

InvestChile

# Guia do Investidor Estrangeiro

Informações Essenciais  
para Investir no Chile



Gobierno  
de Chile

gob.cl



Ministerio de  
Economía,  
Fomento y  
Turismo

■ [www.investchile.gob.cl](http://www.investchile.gob.cl)



# InvestChile



Gobierno  
de Chile  
[gob.cl](http://gob.cl)

Ministerio de  
Economía,  
Fomento y  
Turismo

As informações contidas neste guia são de natureza geral e meramente referencial, e não substituem a interpretação no que diz respeito a uma regulamentação setorial específica, os diferentes organismos governamentais em assuntos que são da sua competência. Como resultado, é de exclusiva responsabilidade do investidor obter da autoridade competente as informações detalhadas e completas sobre as questões de seu interesse.

O estado do Chile não se responsabiliza pela interpretação que o investidor possa fazer das informações gerais e meramente referenciais fornecidas neste guia, nem do documento contido nos documentos que foram entregues em reuniões relacionadas com o assunto de competência da Agência de Promoção de Investimentos Estrangeiros ou de outros órgãos governamentais, bem como de ações que em virtude de tal interpretação o investidor executar.

# Conteúdo

Guia Do Investidor Estrangeiro

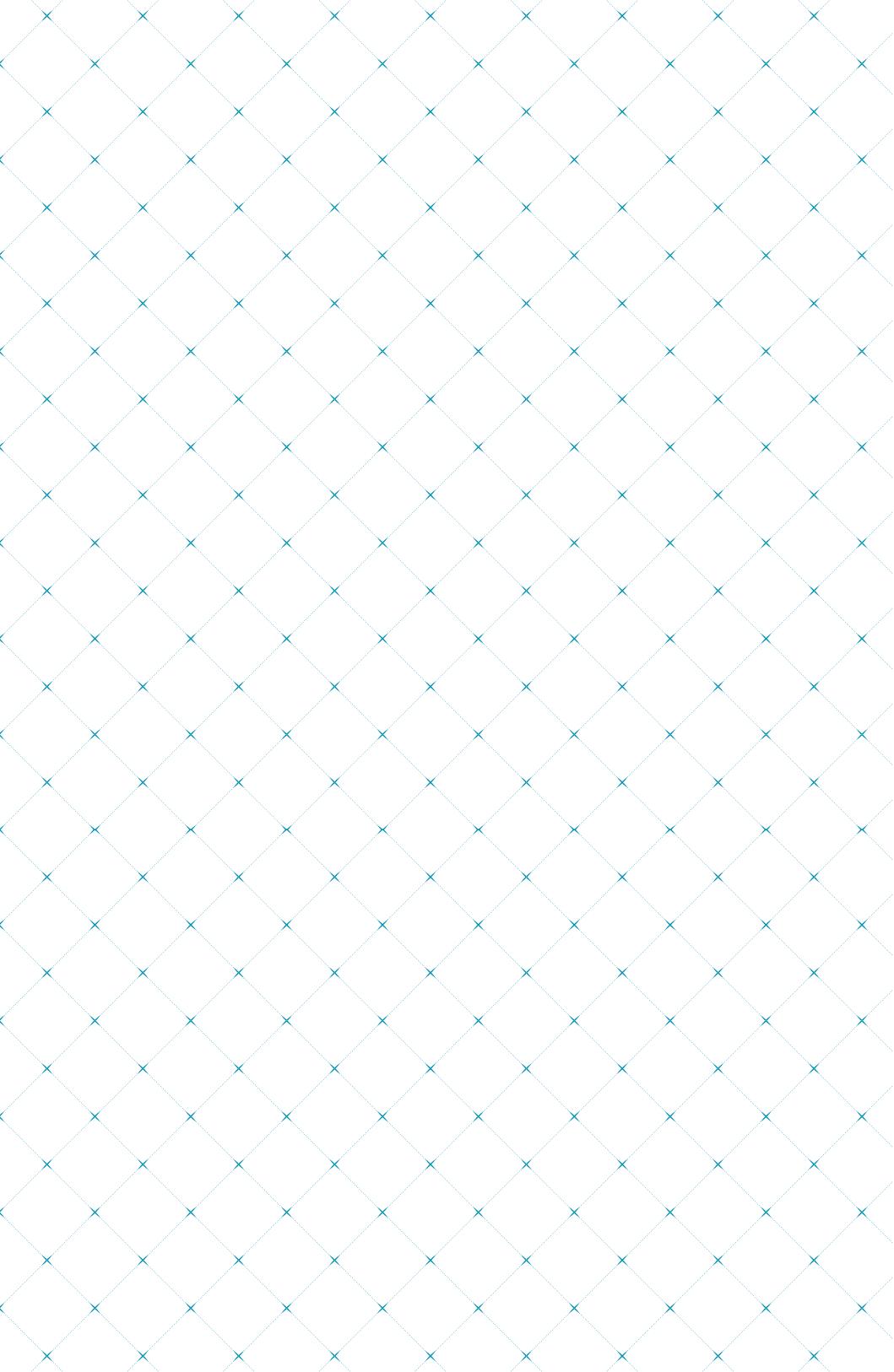
01 . pág 05	ABRINDO SUA EMPRESA NO CHILE
02 . pág 21	OBTENÇÃO DE VISTOS
03 . pág 27	LEIS TRABALHISTAS E SEGURANÇA SOCIAL
04 . pág 37	ESTRUTURA TRIBUTÁRIA
05 . pág 49	INCENTIVOS PARA INVESTIR
06 . pág 55	COMÉRCIO INTERNACIONAL
07 . pág 61	PROPRIEDADE INTELECTUAL
08 . pág 71	PROTEÇÃO AMBIENTAL
09 . pág 77	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

# Regras de Direito Internacional Aplicáveis no Chile

# Regras de Direito Internacional Aplicáveis no Chile

O investidor estrangeiro no Chile pode contar com a segurança e proteção oferecidas pela legislação chilena e normas internacionais. De fato, o investidor está protegido por uma rede de tratados internacionais cujas regras são obrigatórias no Chile e que garantem os seguintes direitos:

- a. O direito ao tratamento justo e equitativo;
- b. O direito de receber o mesmo tratamento que os investidores nacionais;
- c. O direito a receber uma indenização em caso de medidas de expropriação, incluindo medidas de expropriação indireta;
- d. O direito à livre transferência de capital e da receita gerada;
- e. O direito de recorrer a um tribunal internacional em caso de controvérsia com o Estado (Convenção De Washington de 1965).



# 01

---

## Estabelecendo a sua empresa no Chile

Informações fundamentais para investir no Chile



# 01

---

Estabelecer  
sua empresa  
no Chile

## 01. Abrindo a sua empresa no Chile

### Estágios do processo de instalação do investidor estrangeiro no Chile



### ESTÁGIO 1: Constituição da Empresa

No Chile existem duas modalidades para a abertura de empresas:

#### **Sua empresa em um dia**

A sociedade pode ser constituída por via eletrônica de maneira simples e sem custo para pequenas empresas através do portal "Sua empresa em um dia." Atualmente essa modalidade se aplica somente para a constituição de sociedades de Responsabilidade Limitada, de Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada E.I.R.L. e de Sociedades por Ações (Spa), embora outros tipos de sociedades serão gradualmente acrescentadas ao portal.

@ Para mais informações: [www.tuempresauenidia.cl](http://www.tuempresauenidia.cl) e [www.escritorioempresa.cl](http://www.escritorioempresa.cl)

#### **Método tradicional**

A legislação chilena contempla várias estruturas possíveis para a constituição de empresas e a escolha da mais adequada depende da estratégia de negócio do investidor e a dimensão das contribuições de capital, entre outros fatores a serem considerados.

Em geral as sociedades devem ser constituídas por escritura pública, embora em alguns casos possam ser feitas por escritura privada, devendo as assinaturas dos sócios serem autorizadas e reconhecidas em cartório. Na firma da constituição fica estabelecido, entre outras coisas, o tipo da sociedade, o forma ou tipo de atividade comercial realizada pela empresa, os sócios que formam a sociedades e suas respectivas contribuições de capital, forma de participação das utilidades e como responderão em caso de perdas. Um extrato da escritura deve ser publicado no [Diário Oficial](#) e inscrito no Registo de [Comércio De Conservador Imobiliário](#) correspondente ao domicílio social.

@ Para mais informações: [Lei 19.857](#), [Lei 3.918](#), [Lei 18.046](#) e [Código de comércio](#)

Em geral, as estruturas organizacionais mais comuns usadas em relação a investimento estrangeiro no Chile são:

- Empresa Individual De Responsabilidade limitada (EIRL)
- Sociedade de Responsabilidade Limitada
- Sociedade Anônima (S.A.), aberta ou fechada
- Sociedade por ações (SpA)

### **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**

Este valor é regido pela Lei 19.857 de 2003, que estabelece normas semelhantes às de Sociedades de Responsabilidade Limitada e possuem as seguintes características principais:

- A empresa é constituída por uma pessoa natural, que cria uma entidade jurídica por escritura pública para operar sob seu próprio nome, mas separando seu patrimônio pessoal da empresa, de modo que responda pelos seus bens pessoais até a contribuição de capital da empresa, e a empresa responde com todos seus bens.
- O nome da empresa deve incluir o nome de quem a constitui ou um nome fantasia que se relacione ao

objeto social, e que acompanhe a expressão “Empresa Individual de Responsabilidade Limitada” ou da sigla “E.I.R. L.”.

- Através de uma E.I.R.L. você realizar toda espécie de operações civis e comerciais, exceto as reservadas por lei para sociedades anônimas.
- **A E.I.R.L é administrada pelo dono ou um gerente geral, designado pelo dono.**

### **Sociedade de Responsabilidade Limitada**

Esta sociedade é regida pelas normas da Lei No. 3.918 e, adicionalmente pelas leis do Código de Comércio e do Código Civil, e suas características principais são as seguintes:

- É constituída por escritura pública.
- Requer um mínimo de dois sócios um máximo de 50, que são economicamente responsáveis pelo montante de suas respectivas contribuições, salvo que ao estabelecer a sociedade tenham pactado uma responsabilidade maior.
- Os sócios podem ser pessoas naturais ou jurídicas, nacionais ou estrangeiros, que concordaram livremente o objeto ou modo de Administração e de fiscalização da sociedade.

- O nome ou a razão social da empresa pode incluir o nome de um ou mais sócios, ou uma referência ao objeto da sociedade, sempre acompanhado da palavra “Limitada”, sem a qual os sócios serão solidariamente responsáveis pelas obrigações sociais.

- Um trecho da escritura de constituição deve ser inscrito no Registro de Comércio de Conservador Imobiliário correspondente ao Domicílio Social e Publicado no diário oficial nos 60 dias seguintes à sua concessão.

### **Sociedade Anônima**

Neste tipo de sociedade, regida Lei No. 18.046, o mais importante é a quantidade de capital, que normalmente é formado por contribuições de vários acionistas, que são responsáveis apenas pelos valores de suas respectivas contribuições. Suas principais características são as seguintes:

- É formada por escritura pública onde são indicados os acionistas, o capital, o objeto, a duração e a forma de administração e de distribuição das utilidades, entre outros pormenores.
- Um extrato da escritura deve ser publicado no Diário Oficial dentro de 60 dias após sua constituição.
- O capital deve estar integralmente inscrito e pago no prazo de três anos a partir



da constituição. Caso contrário, o capital será reduzido automaticamente para o valor efetivamente pago e inscrito.

- São gerenciadas por uma diretoria que deve ter pelo menos três membros, que são essencialmente revogáveis e toma decisões por maioria.
- A Razão Social pode incluir o nome de um ou mais sócios, ou nome fantasia, acompanhado das letras S.A.

## Tipos de Sociedades Anônimas:

### Aberta

- São aquelas que comercializam ações na Bolsa de Valores e que, por mandato legal ou voluntariamente, no Registro de Valores administrado pela Superintendência de Valores y Seguro (SVS), a cuja fiscalização estão sujeitas.

### Fechadas

- São aquelas cujas ações não são comercializadas na Bolsa de Valores. Devem ser registradas no Comércio do Conservador Imobiliário correspondente ao domicílio social em um prazo máximo de 60 dias contados a partir da assinatura da escritura de constituição.

### Sociedade por Ações (Spa)

Esta sociedade é uma variante da sociedade anônima e da sociedade de responsabilidade limitada que é regida pelos seus estatutos e pelo o que está nos artigos 424 e seguintes do Código do Comércio, e adicionalmente, pelas regras das sociedades anônimas fechadas. Suas características principais são as seguintes:

- Pode ser criada por uma ou mais pessoas.
- O capital é dividido em ações.

- Pode ser constituída por escritura pública ou por escritura privada, caso em que as assinaturas devem ser autorizadas por um cartório.
- A escritura de constituição deve ser publicada em um extrato no Diário Oficial dentro do mês seguinte à sua concessão, e inscrever-se no Registo de Comércio do Conservador Imobiliário correspondente ao domicílio social.

- Deve existir um Registro de Acionistas.

*@ Para mais informações: [www.sii.cl](http://www.sii.cl), [Lei 19.857](http://Lei 19.857), [Lei 3.918](http://Lei 3.918), [Lei 18.046](http://Lei 18.046) e [Código de Comércio](http://Código de Comércio)*

## ETAPA 2: Procedimentos do Serviço de Impostos Internos

## Tipos de empresas

	EIRL	SRL	SpA	S.A.
<b>Objetos Sociais</b>		Vários tipos ou Atividades		
<b>Responsabilidade</b>	Empreendedor responde até o valor da sua contribuição.	Sócios (Ltda.) /Acionistas (Spa, S.A.) respondem até valor de suas contribuições.		
<b>Constituição</b>	Uma pessoa natural, não admite sócios, por escritura pública e registrada no comércio do CBR.	Duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas.  Máximo de 50 sócios.	Uma ou mais pessoas naturais ou jurídicas. Máximo de 499 ou 99 com 10% do capital.  Escritura pública registada no Registro do Comércio CBR ou privada com assinaturas reconhecidas em cartório.	Duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas.  Constituição Apenas por escritura pública, registrada no Registro do Comércio do CBR no caso das fechadas, ou as SVS, no caso das abertas.
<b>Administração</b>	Pelo empresário/a do negócio EIRL ou Gerente(s) designado(s) Para o mesmo.	Um ou mais sócios ou terceiros(s) designado(s) na redação da constituição. Decisões não delegadas a administrador(es) devem ser tomadas por unanimidade dos sócios.	Um ou mais administradores (como SRL) ou diretoria (como SA).	Diretoria eleita pelo Conselho de Acionistas.  Gerente (es) designado (s) por Diretoria, Assembléia Geral, por maioria.
<b>Documentação</b>	Documentação contábil e tributária. Contabilidade simplificada.	Documentação contábil e tributária.	Documentação contábil e tributária. Registro de acionistas. Atas de reuniões da Diretoria, se houver.	Documentação contábil e tributária.  Atas de reuniões de Diretoria.  Atas de reuniões de Acionistas.  Cadastro de acionistas.

	EIRL	SRL	SpA	S.A.
<b>Tributação</b>	<p>1<sup>a</sup> categoria imposto anual, com taxa de 22,5% e 27% contando a partir de 2018.</p> <p>Contabilidade simplificada.</p>	<p>Imposto anual de 1<sup>a</sup> categoria com taxa de 22,5% e de 27% a contar a partir de 2018. A taxa é calculada sobre a renda tributável e contabilidade completa.</p>		
<b>Venda de Direitos/Ações</b>	<p>Direitos: não requer acordo de outros já que não permite a incorporação de sócios.</p>	<p>Venda de direitos requer acordo unânime de todos os sócios. Transferências de direitos limitada.</p>	<p>A venda de ações não requer autorização dos outros acionistas, exceto que exista um pacto de acionistas que limite essas transferências.</p>	
<b>Preferência</b>	<p>Empreendedor que procura começar um negócio sem sócios, tomando todas as decisões.</p> <p>Máximo uma pessoa natural.</p>	<p>Sócios com relação de confiança que procuram formalização e gestão simplificada.</p> <p>Mínimo de dois sócios.</p>	<p>Empresários que procuram uma gestão flexível e capital dividido em ações de fácil venda.</p> <p>Mínimo um sócio ou acionista.</p>	<p>Acionistas que procuram proteção de seus investimentos e controle de Administração.</p>
<b>Uso mais comum</b>	Micro-empresa	<p>Empresas familiares, sociedades profissionais.</p>	<p>Empresas para incentivar a obtenção de capital de risco.</p>	<p>Padrão para negócios de alto capital.</p>

## Domicílio ou residência para fins tributários

Uma **pessoa natural** é considerada domiciliada no Chile se, a partir de suas atividades é possível presumir que ele ou ela quer ficar no país. Isso não depende necessariamente da sua presença no país, mas de outras circunstâncias que demonstrem sua intenção de permanência.

Além disso, uma pessoa é residente no Chile se permanece no território nacional por mais de seis meses ou ininterruptamente em um ano do calendário, ou mais de seis meses no total de dois anos tributários consecutivos.

Uma pessoa jurídica é considerada como domiciliada no Chile se estiver constituída no país.

## Obtenção do Papel Tributário Único (RUT)

Todo investidor estrangeiro, seja pessoa natural ou jurídica, inclusive os que não tenham domicílio nem residência no Chile, **antes de materializar seu investimento**, devem solicitar junto ao Serviço de Impostos Internos (SII) a atribuição de um Rol Tributário Único (RUT), que permite identificar todos os contribuintes do País.

Todo investidor estrangeiro que recebe um RUT deve nomear um **Representante legal** para atuar junto à autoridade fiscal, que pode ser chileno ou estrangeiro, mas que deve ter um domicílio ou

residência no Chile.

A solicitação do Rol Tributário Único pode ser feita através de um procedimento normal ou simplificado.

### **Procedimento normal**

O investidor estrangeiro pode ir ao serviço de imposto interno, pessoalmente ou através de seu representante legal com domicílio ou residência no Chile. Caso vá pessoalmente, você deve estar acompanhado de seu representante legal, levando seu passaporte ou documento de identidade, e deve preencher o formulário ["F-4415 de Registro de RUT e/ou Declaração Jurada de Início de Atividades"](#).

Se o procedimento for feito através do seu representante legal, este deve possuir uma procuração com facultades suficientes para atuar junto ao Serviço de Impostos Internos especialmente para estabelecer, preencher e assinar o formulário F-4415 mencionado, de receber notificações e de participar de convocações da autoridade de impostos representando o investidor estrangeiro. Essa procuração deve ser outorgada por um cartório do Chile ou perante um cartório estrangeiro, e neste caso deve ser legalizado através da apostila de Haia ou visto do Cônsul Chileno respectivo e o Ministério das Relações Exteriores no Chile.

### **Processo simplificado**

Este processo é realizado diretamente pelos **Bancos e corretores de valor autorizados** a registrar no Rol Único Tributário aos investidores que investem no Chile para através dos mesmos, com o objetivo de obter rendimentos das operações em Bolsa de valores para compra e venda de ações de sociedades anônimas abertas, com ou sem presença no mercado de ações, de instrumentos renda fixa, intermediação financeira, participação em fundos mútuos ou certos contratos.

**zados a registrar no Rol Único Tributário aos investidores que investem no Chile para através dos mesmos, com o objetivo de obter rendimentos das operações em Bolsa de valores para compra e venda de ações de sociedades anônimas abertas, com ou sem presença no mercado de ações, de instrumentos renda fixa, intermediação financeira, participação em fundos mútuos ou certos contratos.**

## Início das atividades

Este processo é necessário somente se o investimento implica o exercício de uma **atividade econômica** no Chile. É uma declaração jurada na qual o contribuinte informa o serviço de imposto interno que realizará atividades no país que podem gerar o pagamento de impostos.

No caso de **pessoas não residentes ou domiciliadas no Chile**, procede a iniciação de atividades quando o investimento estiver materializado através da constituição de uma sociedade ou o estabelecimento permanente no Chile. Os investidores sem domicílio ou Residência no Chile que apenas tenham rendas de capitais móveis estão obrigados a obter um RUT, mas não necessariamente a iniciar atividades.

O início das atividades pode ser feito entrando no site [www.sii.cl](http://www.sii.cl), ou indo diretamente a algum dos escritórios do Serviço de Impostos Internos correspondente.

### Carimbo de documentos

O contribuintes que tenham iniciado atividades deverão proceder com o carimbo, um procedimento que consiste na autorização pelo serviço de impostos internos de determinados documentos e livros necessários para apoiar as operações que os contribuintes desempenhem no desenvolvimento de suas atividades econômicas, que podem ser emitidos por meios eletrônicos ou papel com aplicação de um selo seco.

@ Para mais informações:  
[www.sii.cl](http://www.sii.cl)

### FASE 3: Obtenção de Autorizações e Licença Municipal

Para desenvolver a atividade que se deseja, é bastante provável que você precise obter algumas permissões ou licenças outorgadas por diferentes organismos, dependendo da natureza da atividade, por exemplo, de algum município ou da Secretaria Regional de algum Ministério Setorial. (SEREMI)

#### **Patente Municipal**

As licenças e permissões outorgadas pelos municípios são regidas fundamentalmente



**Uma pessoa jurídica é considerada como domiciliada no Chile se for constituída no País.**

## Permissões e/ou Licenças Freqüentes

Permissão/ Licença	Descrição	Local onde é realizada
<b>Certificado de Informações Anteriores</b>	Indica se o local físico onde o negócio será instalado é compatível com o uso comercial que se destina a dar, e aponta as possibilidades de construir ou expandir sobre o mesmo.	Direção de Obras da respectiva Prefeitura.
<b>Certificado Municipal de Zoneamento</b>	Permite que você saiba com antecedência a viabilidade de desenvolver uma atividade comercial em um endereço específico. Também contém as exigências para construir.	Direção de Obras da respectiva Prefeitura.
<b>Permissão de Edificação</b>	É necessário se for requerida a construção, a reconstrução, ou reparo, a expansão ou a demolição dos edifícios ou das obras de construção de qualquer tipo, se urbano ou rural.	Direção de Obras da respectiva Prefeitura.
<b>Autorização de Obra Menor</b>	Autoriza o interessado para a execução de obras que não alteram a estrutura principal do imóvel.	Direção de Obras da respectiva Prefeitura.
<b>Recepção Definitiva de Obras</b>	Permite obter autorização para que uma propriedade possa ser habitada ou utilizada para o destino pretendido.	Direção de Obras da respectiva Prefeitura.
<b>Autorizações de Saúde</b>	É obrigatório ter a autorização dos respectiva SEREMI de saúde, se a atividade comercial está relacionada ao manuseio de alimentos ou substâncias perigosas.	No local ou online, em uma SEREMI de saúde ou Serviço de Saúde correspondente ao domicílio da empresa.
<b>Licença para instalações de serviços básicos</b>	Permite informar o início de obras de geração, produção ou armazenamento de energia elétrica ou distribuição de combustíveis, água e gás.	Online, perante a Superintendência de serviços sanitários.  Eletricidade e combustíveis: <a href="http://www.sec.cl">http://www.sec.cl</a>
<b>Permissões especiais</b>	<p>Variam de acordo com a atividade comercial a ser realizada e o município do local onde a empresa será localizada.</p> <p>Entre eles estão:</p> <p>Visto de declaração de emissões de material particulado.</p> <p>Procedimento Zero: para empresas consideradas ecologicamente amigáveis ou de baixo risco ambiental ou sanitário. A autoridade sanitária se compromete a entregar o certificado de autorização de saúde em um prazo não superior a uma hora.</p> <p>Permissão para comercializar produtos elétricos, gás e combustíveis líquidos.</p> <p>Pedido de concessão elétrica definitiva.</p>	<p>Dependerá da licença que for solicitada. Recomenda-se consultar no respectivo município.</p> <p>O representante legal deve solicitá-los nos escritórios da Seremi de saúde.</p>

pela Lei No. 18.695 Orgânica Constitucional de Municípios e a Lei No. 3.063 sobre Receitas Municipais.

Logo após a obtenção das autorizações municipais relevantes para desenvolver a atividade desejada, o interessado deve solicitar a licença municipal no departamento de Licença Comercial do Município onde for desenvolver sua atividade. Este procedimento autoriza a atividade da empresa dentro dos limites do município. **Caso tenha todas as permissões apontadas pela Lei, o Município deve conceder a licença temporária ou definitiva, de acordo com o caso, de forma imediata.**

@ Para mais informações: [www.chileatiende.gob.cl](http://www.chileatiende.gob.cl), Lei 18.695 e Lei 3.063

### Abertura de Conta Corrente

Sem prejuízo dos bancos comerciais terem a liberdade para estabelecer as exigências que julgam ser pertinentes para a abertura de contas correntes, os requisitos geralmente solicitados são:

#### Pessoas naturais

- Acreditação de identificação apresentando a Cédula de Identidade.
- Fotografia recente em tamanho identidade ou Passaporte.
- Impressão digital do polegar direito na ficha pessoal que o banco retém.
- Entrega de relatórios atua-

lizados do interessado/a.

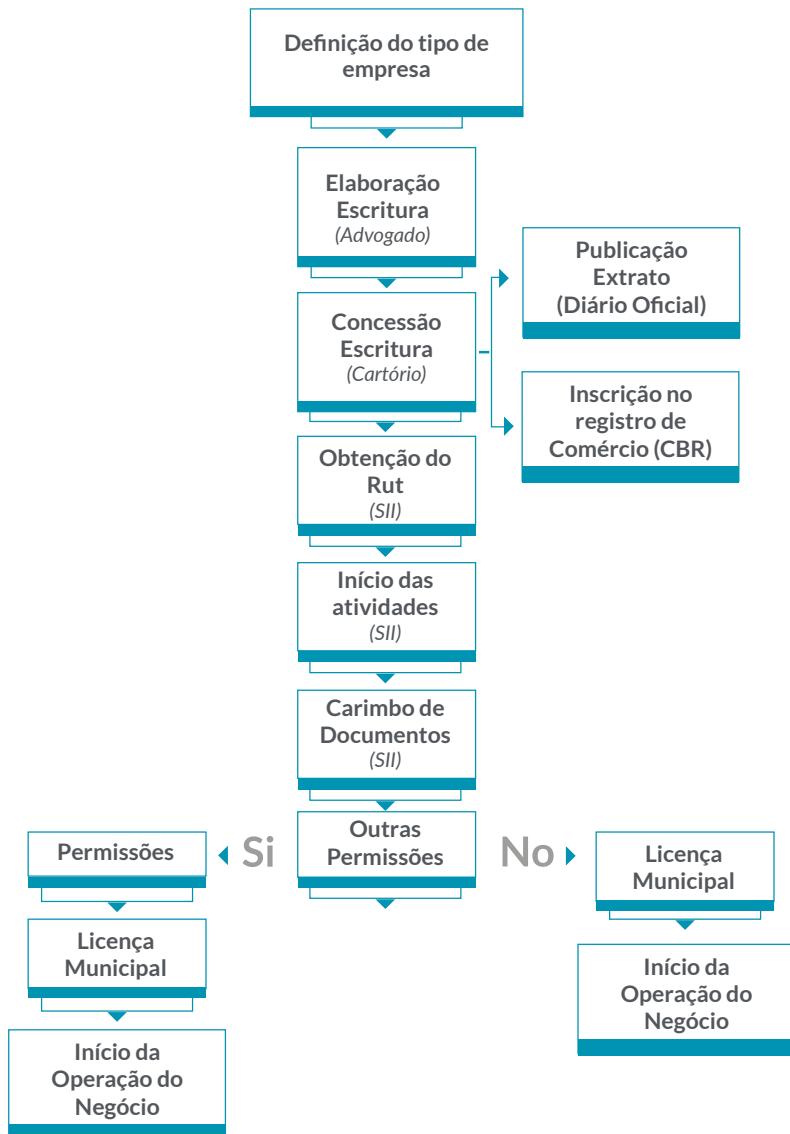
- Registro no banco da firma que será utilizada pelo correntista.
- Entrega de antecedentes relativos à atividade e solvência que o banco estime necessário.
- Registro de um domicílio no País.
- Assinatura de um contrato contendo as condições gerais da conta corrente.

#### Pessoas Jurídicas

- Verificação de que a Sociedade esteja legalmente constituída e que seus representantes tenham procurações suficientes e vigentes.
- Acreditação de identificação apresentando o RUT da Empresa.
- Os requisitos exigidos para as pessoas naturais em relação ao registro de identidade, fotografia, impressão digital e assinatura se aplicam igualmente à Sociedade.
- As exigências relacionadas a relatórios bancários, domicílio e contrato se aplicam igualmente à So-

**Para desenvolver a atividade desejada é normal que se exija a obtenção de algumas autorizações concedidas por diferentes organismos, dependendo da natureza da atividade, por exemplo, de algum município ou do Secretariado Regional de algum Ministério Setorial.**

## Resumo de como iniciar uma empresa



Processo	Custo	Lugar
Obtenção de um RUT de investidor estrangeiro (pessoa física ou jurídica)	Zero.	Escritório do serviço correspondente ao domicílio do contribuinte residente no Chile. Se você não tiver uma residência, no escritório correspondente ao endereço do representante que age com poder suficiente.
Escritura Pública e Protocolos	Variável de acordo com o tipo de sociedade e taxas associadas.	Cartório.
Inscrição no Registro de Comércio do Conservador Imobiliário	Valor base de \$5500, aumentado em 0,2% do capital.	Conservador imobiliário do domicílio da empresa.
Publicação no Diário Oficial	Una UTM* ou zero para as empresas cujo capital seja inferior a UF** 5.000.	Diário oficial.
Procedimentos do SII	Zero	Escritório correspondente ao domicílio da empresa.
Patente Municipal.	O valor para 12 meses equivale a um custo entre \$2.5 por mil e \$5 por mil do capital de cada contribuinte (dependendo do Município e da categoria). Não pode ser inferior a um nem superior a 8.000 UTM *.	Departamento de Licenças de cada município.
Outras permissões	Variável, de acordo com a atividade que for desenvolvida.	Instituição encarregada da licença ou processo.

Representantes legais para abrir a conta em nome da empresa ou corporação.

ciedade.

# O regulamento do Banco Central do Chile é baseado no princípio geral da liberdade cambiária, o que implica que qualquer pessoa pode realizar livremente operações internacionais de câmbio.

---

\* **Unidade Tributária Mensal (UTM):** Unidade definida no Chile que corresponde a um valor em dinheiro expresso em pesos e determinado por lei, que é continuamente atualizada pelo Índice de preços ao consumidor (IPC) e é usado como medida tributária.

\*\* **Unidade de Fomento (UF):** Medida reajustável baseada na variação do Índice de Preços ao consumidor (IPC).

@ Para mais informações: [www.chileatiende.gob.cl](http://www.chileatiende.gob.cl), [www.sii.cl](http://www.sii.cl), [www.diariooficial.cl](http://www.diariooficial.cl) e [www.conservador.cl](http://www.conservador.cl).

## Registo de entrada de capital estrangeiro

A entrada do investimento estrangeiro no País é registrada no Capítulo XIV do Registro de Normas de Câmbio Internacionais do Banco Central do Chile (CNCI). Trata-se de um sistema de caráter administrativo que opera através dos bancos comerciais, que

informam a entrada de capital ao Banco Central do Chile. As modalidades de investimento que contempla este mecanismo são divisas e créditos.

Este registro se aplica a operações de créditos, depósitos, investimentos ou contribuições de capital provenientes do exterior, cujo montante é superior aos dez mil dólares (US\$ 10000), ou o seu equivalente em outras moedas.

## Características

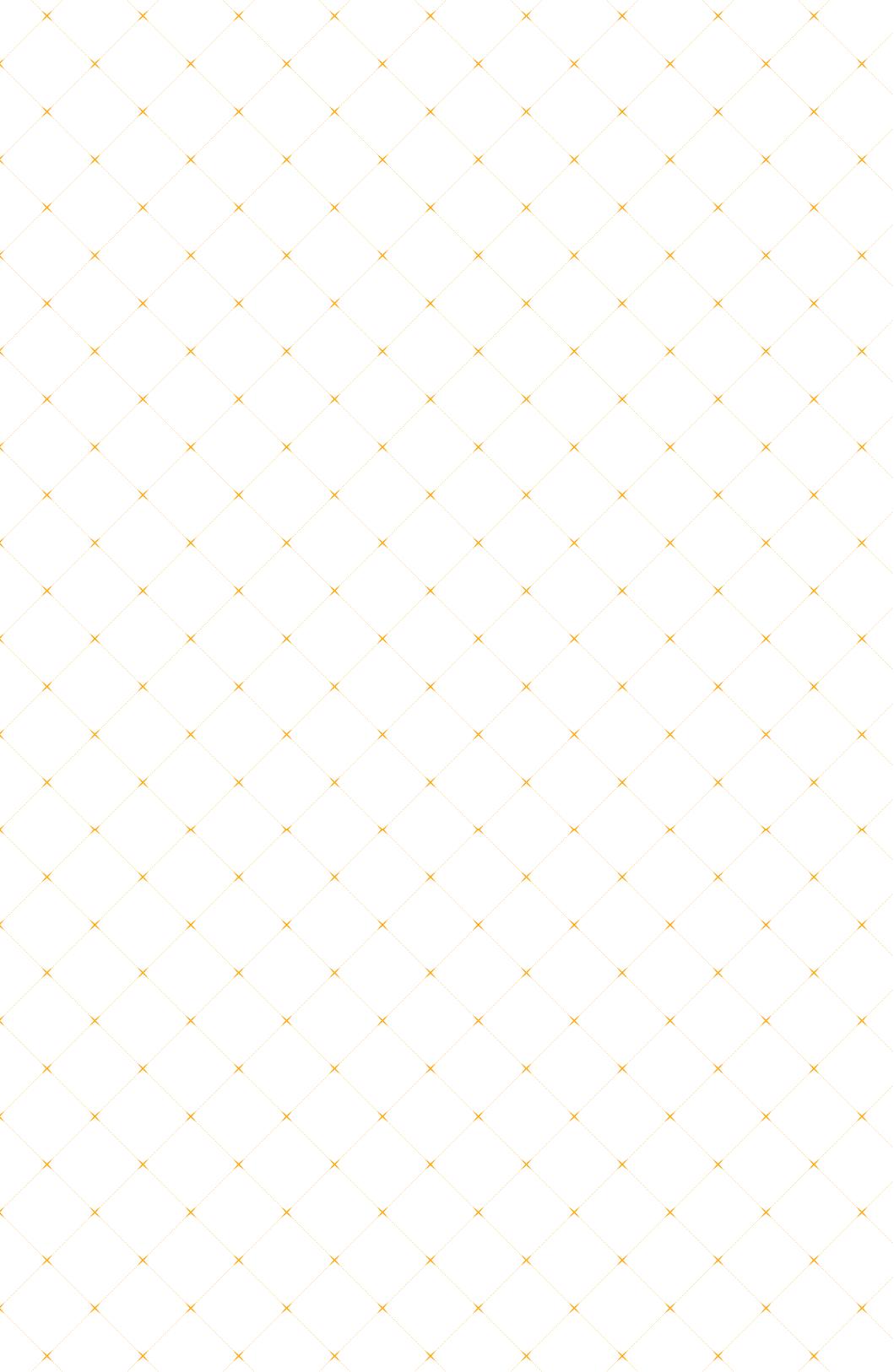
As regras do Banco Central do Chile se baseiam no princípio geral da liberdade na matéria cambiária, o que implica que qualquer pessoa pode realizar livremente operações internacionais de câmbio. As características e procedimentos estão detalhados no Registo Normas Internacionais de Câmbio do

Banco Central do Chile.

A entrada no Chile das divisas geradas com base nas Operações Previstas no capítulo XIV do registro, devem ser realizadas através do mercado cambiário formal, ou seja, o constituído por empresas ou casas de câmbio autorizadas pelo Banco Central. No entanto, deve-se lembrar que essas operações também podem ser realizadas sem a entrada de divisas no País, em cujo caso as operações devem ser informadas diretamente ao Banco Central do Chile pelo investidor ou pelo beneficiário do investimento.

@ Para mais informações visite: [www.bcentral.cl](http://www.bcentral.cl)





# 02

---

## Obtenção De Vistos

Informações fundamentais para investir no Chile



02

## Obtenção De Vistos

## 02. Obtenção de vistos

Para entrar no Chile é necessário, como regra geral um **passaporte vigente**. No entanto, os nacionais da Argentina Paraguai Uruguai Brasil, Equador, Colômbia, Peru e Bolívia podem entrar no País mostrando somente seu **Documento de Identidade**.

De modo geral, no Chile, cinco tipos de vistos são concedidos:

- Visto Turista
- Visto Sujeito a Contrato de Trabalho
- Visto de Residência Temporária
- Visto Estudante
- Permanência Definitiva

Além desses, também está disponível o programa **Visto de Tecnologia**, que acelera a entrega de vistos a profissionais e técnicos estrangeiros de empresas do sector tecnológico.

### Visto de turista

São considerados turistas todos os estrangeiros que entram no país com fins de recreação, esportes, saúde, estudo, negócios, familiares, religiosos ou outros semelhantes, sem o fim de imigração, residência ou desenvolvimento de atividades remuneradas.

É normal que investidores estrangeiros potenciais entrem no Chile como turistas para estabelecer os primeiros contatos, analisar a realidade local e aprender sobre o potencial da atividade que esperam desenvolver no país, e por isso é importante destacar que o visto de turista geralmente é entregue na entrada ao Chile. De igual modo, em relação aos nacionais de alguns países

é necessário um visto prévio dado pelo [Consulado do Chile](#) no país de origem.

Os que entram como turistas podem permanecer no Chile por **90 dias úteis** a partir da data de entrada. No entanto, é possível que a autoridade limite o tempo de estadia no país, e caso deseje permanecer os 90 dias, é necessário solicitar uma extensão do visto. Deste modo, caso deseje prolongar sua estadia por mais de 90 dias, deve-se solicitar a extensão de visto, o que tem um custo de US\$ 100.

Apesar de que ao Turista **não se permite realizar atividades remuneradas no país**, o Ministério do Interior pode autorizar para que, em casos muito particulares, a pessoa possa realizar um trabalho remunerado no país por um prazo não superior aos 30 dias, renovável por períodos iguais até o término da permissão de turismo.

*@Para Mais informações: [Direção Geral Consular do Ministério das Relações Exteriores](#).*

## **Visto Sujeito a Contrato de Trabalho**

Este visto autoriza um estrangeiro a trabalhar exclusivamente com o empregador que esteja registrado no respectivo acordo de trabalho, de modo que caso essa relação termine, este visto se caduca imediatamente. No entanto, se a pessoa interessada quiser,

poderá permanecer no Chile até um prazo de 30 dias para solicitar um novo visto sujeito a outro trabalho.

O visto é solicitado no **consulado do Chile no país de origem** e dura **até dois anos, prorrogáveis por períodos iguais**. Os estrangeiros que tenham permanecido dois anos com esse tipo de residência podem solicitar a permanência definitiva.

## **Visto de Residência Temporária**

Esta é uma licença dada aos estrangeiros que comprovam ter vínculos familiares, pai, mãe, filhos ou cônjuge chileno, ou interesses no país cuja residência seja considerada como vantajosa. A permissão autoriza a pessoa a residir temporariamente no Chile, e a trabalhar e/ou realizar atividades comerciais.

Este visto deve ser solicitado no **Consulado do Chile no país de origem** e pode ser concedido **até um ano de extensão e prorrogado somente por outro ano**. Se ao vencer a prorrogação deseja-se permanecer no Chile por mais tempo, deve-se solicitar a permanência definitiva.

Se o estrangeiro que solicita é um investidor estrangeiro, é possível pedir a **Residência Temporária para empresário investidor, comerciante ou pessoa de negócios**, no caso em que deva viajar ao Chile

por períodos superiores a 90 dias com o motivo de suas atividades e interesses no país. A solicitação deve vir acompanhada de informações sobre seu projeto de investimento, capital que implica e a origem do mesmo.

## **Permanência Definitiva**

Quem tiver obtido a permanência definitiva pode radicar no Chile e desenvolver qualquer tipo de atividade. Essa permissão é dada por uma **Resolução do Ministério do Interior**.

O prazo necessário para obter a residência definitiva dependerá do visto que foi obtido anteriormente:

- Visto sujeito a contrato de trabalho: **dois anos ininterruptos** de residência com esse tipo de visto.
- Visto de residência temporária: **um ano de residência**.
- Visto de estudante: **dois anos de residência**, além da condição de ter terminado os estudos.

As solicitações de permanência definitiva devem ser apresentadas, no mais tardar, dentro dos **30 dias** a partir da emissão do certificado que comprova o término do visto oficial.



A permanência definitiva não se perde por renúncia, mas condenação por crime ou simples delito, por mentir na solicitação de permissão ou não cumprir com as obrigações tributárias impostas, assim como por reversão tácita, ou seja, se ausentar do Chile por um período superior a um ano ininterrupto. No último caso é possível solicitar uma prorrogação da vigência da permanência definitiva por até um ano, em qualquer consulado chileno e sempre que seja feita com pelo menos 60 dias de antecedência ao vencimento, podendo ser concedida até quatro prorrogações sucessivas.

**Depois de cinco anos de permanência continuada no país, contados a partir da concessão do primeiro visto de residência, pode-se pedir a nacionalização.**

Todas as solicitações devem ser feitas no Departamento de Estrangeiros do governo da província que corresponda ao domicílio do Requerente.

*@Para mais informações: [Ministério de Relações Exteriores, Departamento de Estrangeiros e Imigração e Ministério do Interior e da Segurança Pública.](#)*

## Visto Tecnologia

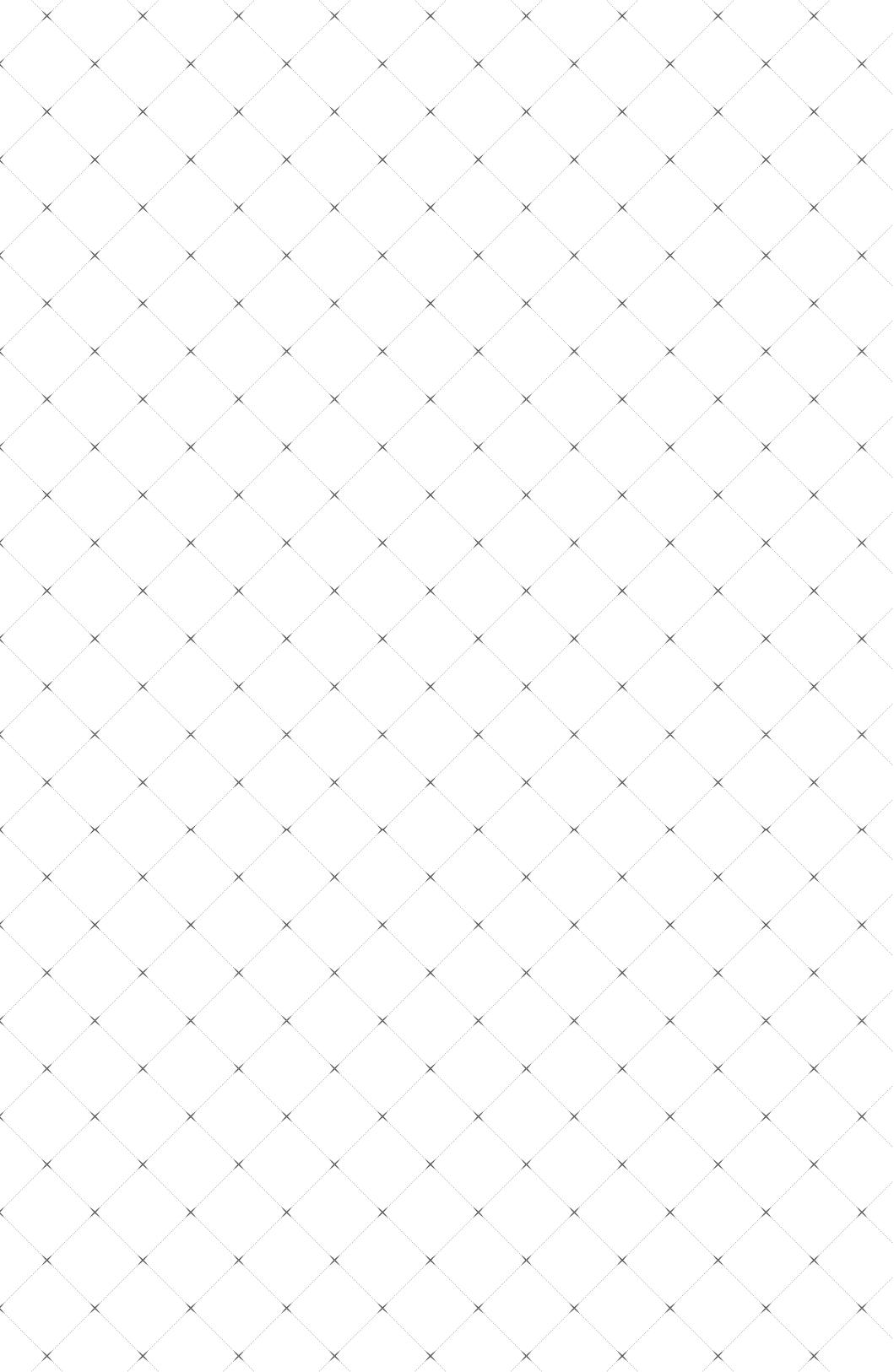
É uma iniciativa público-privada pensada para acelerar o processamento de vistos de trabalho de profissionais e especialistas da área tecnológica permitindo reduzir o tempo de contratação de profissionais, contribuindo para o empreendedorismo e a produtividade das empresas de serviços tecnológicos no Chile.

O programa visto tecnologia permite um processo ágil de concessão de visto de trabalho para profissionais do setor tecnológico em um prazo máximo de 15 dias úteis, promovendo assim processos de recrutamento e seleção de capital humano especializado em empresas TIC, grandes ou pequenas.

As empresas ou pequenas empresas que estão interessadas no Visto Tecnologia para um ou vários colaboradores devem entrar em contato com a InvestChile (para empresas estrangeiras), StartUp Chile (para empreendedores ou a ChileTec (para empresas chilenas e no caso de que o colaborador estrangeiro esteja no país, devem solicitar um **Certificado De Patrocínio** para o processamento ágil do Visto de Trabalho).

Caso o colaborador potencial esteja fora do Chile, a empresa deverá solicitar uma **Carta Convite Personalizada Para a Gestão do Negócio**, que permitirá a entrada no país de maneira rápida para finalizar seu processo de contratação no Chile e então da entrada de solicitação do Visto de Trabalho. Para isso a empresa deverá anexar à sua solicitação dados específicos de identificação e antecedentes do trabalhador ou trabalhadora a ser contratado.

*@Para mais informações: [10 perguntas-chave sobre o Visto Tecnologia](#)*



# 03

---

## Leis trabalhistas e previdenciárias

Informações fundamentais para investir no Chile



03

---

Leis trabalhistas e  
previdenciárias



## 03. Leis trabalhistas e previdenciárias

O Código de Trabalho e suas leis complementares regulam a maneira, os prazos, direitos, obrigações, forma de término e as consequências que emanam dos contratos de trabalho no Chile.

A fiscalização do cumprimento da legislação do trabalho corresponde à **Direção do Trabalho**, Serviço Público que tem por objetivo ajudar a velar também pela sua correta interpretação. Por sua parte, as causas laborais conhecidas pelos tribunais independentes com competência exclusiva na matéria de trabalho, formados por juízes especializados e cujas audiências são orais e públicas.

### O contrato de trabalho

A idade mínima que um trabalhador ou trabalhadora pode ter no Chile é de **18 anos**. No entanto os maiores de 15 anos podem ser contratados para realizar funções leves que não prejudiquem sua saúde e desenvolvimento, sempre que tenham autorização expressa de quem os cuide e que garantam ter terminado o Ensino Médio ou estar cursando o mesmo ou Educação Básica. Nesses casos o trabalho expresso no contrato não deverá dificultar sua assistência regular a aulas e sua participação em programas educativos.

Entre as especificações que todo contrato de trabalho deve ter estão os de natureza dos serviços, o lugar onde serão prestados, o valor, forma e período da remuneração acordada, a duração e distribuição do dia a dia do trabalho e o prazo do acordo. Também devem estar especificados os benefícios adicionais que podem ser oferecidos pelo empregador, tais como moradia, luz, combustível, alimentos ou outros benefícios.

O contrato deve estar **por escrito** e assinado por ambas partes em duas cópias, deixando uma no poder de cada parte contratante. Qualquer modificação deve ser também feita por escrito e assinada por ambas partes.

É proibido condicionar a contratação à ausência de obrigações de caráter econômico, financeiro, bancário ou comercial.

Em todos os momentos deve-se observar um tratamento digno com a condição humana, a igualdade de oportunidades e de trato, e deve-se respeitar a liberdade de trabalho, sendo proibido qualquer ato de discriminação, ou seja, qualquer e toda diferença, exclusão ou preferência baseado em considerações de raça, cor, sexo, idade, estado civil, sindicalização, religião, opinião, política, nacionalidade, descendência ou origem social.

Os direitos estabelecidos por lei em favor dos trabalhadores são inalienáveis.

## **Modalidades do Contrato de Trabalho**

### **Contrato Indefinido**

Aquele cujo o término não está previamente fixado pelas partes, e pode terminar pelas causas estabelecidas no Código de Trabalho, entre elas a demissão ou renúncia voluntária, e o mútuo acordo entre as partes.

### **Contrato de Prazo Fixo**

Aquele em que as partes concordam sua vigência por um período de tempo determinando. Sua duração máxima é de um ano, e excepcionalmente pode ser de dois anos em relação a gerentes ou pessoas que têm um título profissional ou técnico concedido por uma instituição de Ensino Superior.

Independentemente de sua

duração, os contratos de prazo fixo podem ser renovados somente uma vez. Uma segunda contratação sucessiva transforma o contrato em indefinido. O mesmo acontece quando o trabalhador continua prestando serviços com o conhecimento do empregador, uma vez vencido o prazo concordado.

### **Contrato de Trabalho por Obra**

Nesse tipo de contrato o trabalhador se obriga a executar uma obra material ou intelectual determinada, e sua validade depende do tempo necessário para a execução do trabalho contratado.

Os contratos de trabalho podem terminar somente pelas causas estabelecidas no código de trabalho, algumas das quais garantem ao trabalhador o direito a indenização, e outras que não dão tais direitos, como a demissão voluntária, a morte do trabalhador, o vencimento do prazo acordado no contrato, a conclusão do trabalho ou serviço que deu origem ao contrato, caso fortuito ou de força maior, ou a demissão por justa causa devido a alguma conduta do trabalhador estabelecida por lei.

Além disso, existem causas de demissão cuja aplicação errônea ou injustificada gera responsabilidade para o empregador e se traduz no pagamento de maiores valores de indenização ou multas por término de contrato de trabalho.

É importante destacar que o empregador que deve as mensalidades previdenciárias como estabelecido por lei, não pode terminar o contrato de trabalho.

### **Subcontratação**

O direito trabalhista chileno permite a subcontratação de trabalhadores y considera que é trabalho em regime de subcontratação aquele realizado em virtude de um contrato de trabalho por um trabalhador para um empregador, chamado contratante ou subcontratante, que em virtude de um acordo contractual executa obras ou serviços por conta e riscos próprios, e com trabalhadores sob sua dependência para uma terceira pessoa física ou jurídica, dona da obra ou das instalações, denominada a empresa principal onde se desenvolvem os serviços ou são executadas as obras contratadas, sempre que estes não sejam esporádicos ou descontínuos.

Em relação à subcontratação é importante que fique claro que:

- A empresa contratante é sempre a primeira obrigada a responder ao trabalhador pelas obrigações concordadas no contrato de trabalho, mas é possível que a empresa principal responda ao trabalhador, seja de maneira solidária ou subsidiária.
- O regra geral é que a empresa principal seja solidariamente responsável das

obrigações trabalhistas e previdenciárias que afetem aos contratados em favor dos trabalhadores destas, incluindo eventuais indenizações ou multas legais que correspondam por término da relação de trabalho. Tal responsabilidade será limitada pelo tempo durante o qual os trabalhadores prestaram serviços em regime de terceirização para a empresa principal. Nos mesmos termos, o que contrata será solidariamente responsável pelas obrigações que afetem seus subcontratantes em favor dos trabalhadores do mesmo.

- A empresa principal tem o direito a ser informada pelos contratistas sobre o valor e o estado de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias (direito de informação ou de controle e pagamento). Deste modo, se o contrato ou subcontratante não demonstra oportunamente o cumprimento íntegro das obrigações trabalhistas e previdenciárias em relação aos seus trabalhadores, a empresa principal poderá reter as obrigações que tem a favor do mesmo no valor dessa responsabilidade (**Direito de retenção**).
- Si a empresa principal exercer efetivamente esses direitos, a mesma poderá acessar um regime de Responsabilidade Subsidiária, onde deverá responder

somente pelas obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias não cumpridas pelas contratada e que tenham sido exigidas judicialmente pelo trabalhador.

## Nacionalidade dos trabalhadores

O Código e Trabalho estabelece que pelo menos 85% dos trabalhadores devem ser de nacionalidade chilena, salvo que a empresa tenha menos de 25 trabalhadores. Para determinar esta proporção, deve-se considerar o número total de colaboradores que um empregador ocupa dentro do Chile (e não o das filiais separadamente), excluindo o pessoal técnico especialista que não possa ser substituído por trabalhadores chilenos.

Além disso, será entendido como chileno o estrangeiro cujo cônjuge ou parceiro civil ou filhos sejam chilenos, ou que seja viúvo ou viúva de cônjuge chileno, assim como também os estrangeiros residentes por mais de cinco anos no país.

## Remunerações

- No Chile é considerado remuneração todos os pagamentos em dinheiro e em espécies avaliadas em dinheiro que o trabalhador receba por causa do contrato de trabalho.
- A remuneração é pactuada de comum acordo entre o

trabalhador e o empregador, mas não pode ser menos que chamado Salário Mínimo Mensal (IMM) que é estabelecido anualmente pela Lei e se aplica a todos os trabalhadores maiores de 18 anos e menores de 65 anos, salvo os isentos de cumprimento de dia de trabalho.

- A contar de 1º de julho de 2017, o salário mínimo mensal será de \$270000, e a partir de 1º de janeiro de 2018, será de \$276000.
- Também para os trabalhadores maiores de 65 anos e menores de 18 anos o valor do salário mínimo mensal será \$201.561 a contar de 1º de julho de 2017, e de \$206.41 a contar do dia 1º de janeiro de 2018.

## Férias Anuais

- Os trabalhadores com mais de um ano de serviço têm direito a férias anuais de **15 dias úteis** com direito a remuneração íntegra. Particularmente os trabalhadores que prestam serviços nas regiões de Magallanes e Aysén e na província de Palena, têm o direito a férias anuais de 20 dias úteis.
- As férias devem ser concedidas de preferência na primavera ou verão, considerando as necessidades do serviço, e devem ser contínuas, mas ultrapassando os 10 dias úteis podem ser

divididas de comum acordo entre trabalhador e empregador.

- As férias não podem ser compensadas em dinheiro, exceto em casos de término antecipado de contrato de trabalho.

## **Feriados Inalienáveis**

- Os feriados inalienáveis são os estabelecidos no artigo 2.º da Lei 19,973, e têm por objeto garantir o descanso dos trabalhadores em datas específicas. Durante estes feriados o comércio deve ficar fechado e o empregador que violar estas regras se expõe a multas que podem chegar a cinco Unidades Tributárias Mensais (UTM) por cada trabalhador afetado.
- Estão isentos do presente regulamento somente os estabelecimentos de entretenimento e restaurantes, distribuidores de combustíveis e farmácias de urgência ou de plantão. Nestes casos o empregador pode incluir em um dia comum de trabalho o feriado, mas deve ser compensado dando ao trabalhador um dia de descanso na semana.
- Atualmente no Chile existem quatro feriados com estas características: 1º de janeiro, 1º de maio, 18 de Setembro e 25 de dezembro.

## **Negociação coletiva**

É o procedimento através do qual um ou mais colaboradores se relacionam com uma ou mais organizações sindicais, e/ou com trabalhadores que se reúnem para tal efeito com o objetivo de assinar um acordo coletivo que estabeleça condições comuns de trabalho e de remunerações por um certo tempo. Não podem ser objeto da negociação coletiva questões que restrinjam ou limitem a faculdade do empregador de organizar, dirigir e administrar a empresa.

Durante a negociação coletiva os trabalhadores afiliados à organização sindical envolvida têm o direito de foro, ou seja, não podem ser demitidos, o que se estende aos trabalhadores contratados em prazo fixo ou por obra, se o contrato expirar durante a negociação coletiva ou mesmo 30 dias depois de assinado o Contrato coletivo.

No Chile a greve é reconhecida como um direito fundamental que proíbe o empregador substituir os trabalhadores em greve ou substituir os trabalhadores não grevistas de estabelecimento durante a greve.

A greve deve ser acordada pela maioria absoluta dos trabalhadores envolvidos na negociação. Uma vez acordada, o empregador pode declarar o lock-out, ou fechar temporariamente a empresa total ou parcialmente e durante o processo o contrato de trabalho será considerado suspenso, de modo que os trabalhadores não estão obrigados a prestar serviços, e o empregador também não está obrigado a pagar suas remunerações e benefícios acordados.

No Chile não podem declarar greve os trabalhadores de empresas que prestam serviços de utilidade pública, ou cuja a paralisação por sua natureza cause sérios danos à saúde, ao abastecimento da população, à economia do país ou da segurança nacional. Esta classificação é feita em julho de cada ano por resolução conjunta dos Ministros do Trabalho e Previsão Social, Defesa Nacional e Economia, Fomento e Turismo.

*@Para mais informações: [Código do Trabalho](#)*



@ Para Mais Informações: <http://www.feriados.cl/>

## Segurança Social

### Fundos de pensão

Todos os trabalhadores devem estar afiliados a uma Administradora de Fundos de Pensão (AFP), sendo obrigação do empregador deduzir o valor da mensalidade do salário e pagar a respectiva AFP. A afiliação é um processo que deve ser realizado pelo próprio trabalhador, que pode escolher a AFP de sua preferência que notificará o empregador informando o valor que deve ser pago.

O desconto total mínimo que deve ser feito pelo empregador é de aproximadamente

12,3% do salário bruto, sendo que 10% será destinado à conta de capitalização individual que financiará a aposentadoria do colaborador, e aproximadamente 2,3% a um Seguro de Invalidez e Sobrevivência e à comissão cobrada pela AFP.

### Sistema de Saúde

O desconto obrigatório para a saúde é de 7% do salário bruto, sem prejuízo de que o trabalhador tenha assinado anteriormente um valor maior. Esta quantidade deve ser retida e paga mensalmente pelo empregador para o Fundo Nacional de Saúde (FONASA), que é público, ou para a Instituição privada de Saúde Previsional (ISAPRE) escolhida pelo colaborador, que é

responsável por sua própria afiliação, e segundo o qual o FONASA ou a ISAPRE avisarão o colaborador do valor mensal a ser retido e pago.

### Seguro Desemprego

A Lei No. 19.728 estabelece um seguro desemprego para os colaboradores com contratos de trabalho de caráter **Indefinido**, que poderá ser utilizado no caso de que esses contratos terminem por qualquer causa. O seguro é financiado com contribuições do trabalhador, do empregador e do Estado.

@Para Mais Informações:  
[Superintendencia de Pensões, Lei No. 19.728](http://Superintendencia de Pensões, Lei No. 19.728)

## Proteção à maternidade e direitos parentais

### Foro Materno

Trata-se da proteção entregue à trabalhadora gestante, e tem por objeto a estabilidade de seu emprego desde o início da gravidez e até um ano após o término do período de descanso pós-natal, beneficiando também a colaboradora ou colaborador a quem foram outorgados o cuidado de uma criança por resolução judicial.

O foro é expresso na proibição do empregador de terminar o contrato de trabalho da beneficiária/ ou sem a autorização prévia do juiz competente.

### Descanso Pré e Pós Natal

Toda trabalhadora tem direito a um descanso de maternidade de seis semanas antes do parto (pré-natal) e 12 semanas após este (Pós-natal), sendo proibido durante tais períodos que as beneficiárias trabalhem.

Estes subsídios são pagos pelo Estado através da instituição de saúde a qual a trabalhadora esteja afiliada.

Este direito é irrevogável por disposição expressa da lei.

### Licença Pós-natal Parental

Terminado o período de pós-natal e a continuação do

mesmo, as trabalhadoras têm direito a uma licença parental pós-natal de 12 semanas adicionais. Neste caso a trabalhadora pode escolher voltar ao trabalho pela metade da sua jornada, em cujo caso a permissão se estende a 18 semanas, recebendo 50% do salário correspondentes estabelecidos pelo seu contrato de trabalho.

Se ambos pais são trabalhadores, qualquer um deles, por escolha da mãe, podem usufruir do direito parental pós-natal a partir da sétima semana do mesmo, pelo número de semanas que a colaboradora indique. As semanas usadas pelo pai devem ser alocadas no final do período de permissão, e darão direito ao mesmo subsídio existente para a mãe, calculado com base às suas remunerações.

O direito de descanso Pré e Pós natal prossegue sem o prejuízo da data de entrada no trabalho.

### Berçário

Quando em uma empresa existem 20 ou mais colaboradoras de qualquer idade ou estado civil, esta tem a obrigação de contar com salas anexas onde as colaboradoras possam alimentar suas filhas ou filhos menores de dois anos enquanto trabalham. Esta obrigação pode ser cumprida de três maneiras:

Criar e manter um berçário

anexo e independente dos lugares de trabalho.

Construir ou permitir, e manter serviços comuns de berçário com outros estabelecimentos da mesma área geográfica.

Pagando diretamente as despesas de berçário a estabelecimento que possui o reconhecimento da Fundação da Nacional de Jardins Infantis (JUNJI).

### Permissão de Alimentação

As colaboradoras têm o direito de dispor de pelo menos uma hora por dia para alimentar seus filhos ou filhas menores de dois anos, direito que pode ser exercido de algumas das seguintes formas:

A qualquer momento durante a jornada de trabalho, sempre concordado com o empregador.

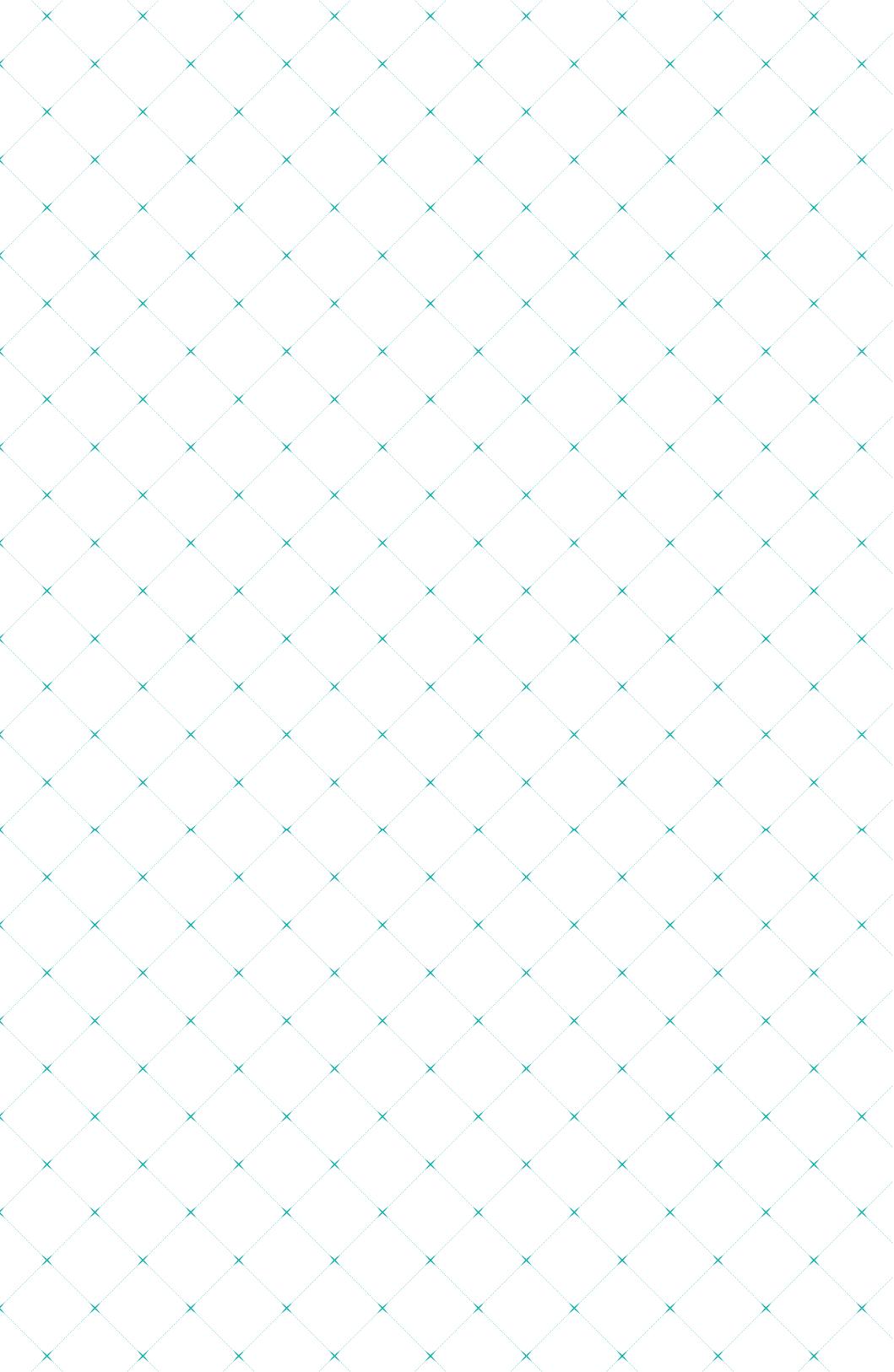
Dividindo o tempo, como solicitado pela interessada, em duas partes.

Adiar ou adiantar em meia hora, ou em uma hora, o início ou término da jornada de trabalho.

@ Para Mais Informações: [Direção do Trabalho](#)



**Quando em uma empresa existem 20 ou mais colaboradoras de qualquer idade ou estado civil, esta tem a obrigação de contar com salas anexas onde as trabalhadoras possam alimentar suas filhas ou filhos menores de dois anos e deixá-los enquanto trabalham.**



# 04

---

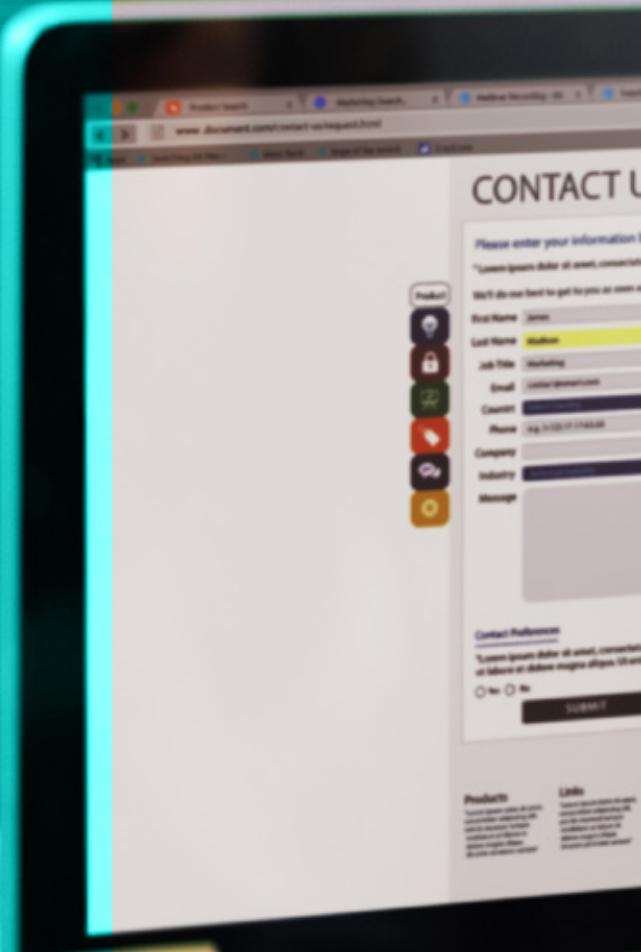
## Estrutura Tributária

Informações fundamentais para investir no Chile

# 04

---

## Estrutura Tributária



## 04. Estrutura Tributária

O Serviço de Impostos Internos é a instituição pública chilena competente em matéria fiscal ([www.sii.cl](http://www.sii.cl)).

### Princípios Gerais

As pessoas **domiciliadas ou residentes** no Chile pagam impostos sobre sua **fonde de renda mundial**, isto é, sobre rendimentos obtidos dentro ou fora do país.

No entanto, durante os primeiros três anos contados a partir da entrada no Chile, o estrangeiro que esteja domiciliado ou residindo no país, é afetado somente pelos impostos incidentes sobre a renda obtida de fontes chilenas. Este período pode ser estendido pelo Diretor Regional da Receita Federal em casos qualificados.

Uma pessoa natural é considerada domiciliada ou residente no Chile, podendo presumir que ela tem a intenção de permanecer no país definitivamente, ou se em um ano civil ou em dois anos consecutivos, ela permanecer mais de seis meses seguidos no país. Uma entidade legal é considerada domiciliada no Chile se for incorporada no país.

Pessoas **sem domicílio ou residência no Chile** devem pagar impostos pela renda obtida **cuja fonte seja chilena**.

**Renda de fonte chilena** é aquela que vem de:

- Ativos localizados dentro do território chileno.
- Atividades desenvolvidas dentro do território.
- Alienação indireta de empresas chilenas e outros ativos localizados em território chileno.

### Sistema de Imposto de Renda

O **Imposto de Renda**, estabelecido pelo Decreto Lei n ° 824 de 1974, é um imposto direto que tributa a renda das pessoas e que, via de regra, é pago anualmente através da declaração do imposto no mês de abril.

Em particular, o Imposto de Renda cobra diferentes tipos de renda através de diferentes impostos:

- As **rendas de capital** (negócios) são tributadas pelo **Imposto de Primeira Categoria**.

- O rendimento gerado por um trabalho (**remunerações**) é tributado pelo **Imposto de Segunda Categoria**.
- Os rendimentos obtidos em geral por pessoa física **domiciliada ou residente** no Chile são tributados pelo **Imposto Complementar Global**.
- O rendimento obtido no Chile por um não residente, é tributado pelo **Imposto Adicional**.

Tanto o **Imposto Global Complementar** quanto o **Imposto Adicional** são considerados como impostos finais. No Chile, o pagamento do Imposto de Primeira Categoria gera um direito de crédito aplicável contra esses impostos finais, ou seja, para evitar um imposto econômico nacional duplo, o sistema permite reconhecer os impostos pagos pela renda de capital (Imposto de Primeira Categoria) ao calcular os impostos sobre o rendimento a ser distribuído aos contribuintes finais correspondentes. A porcentagem do referido direito de crédito dependerá do sistema tributário escolhido, conforme detalhado abaixo.

## **Imposto de Primeira Categoria**

Este imposto é cobrado sobre o rendimento do capital e de empresas comerciais, industriais, de mineração e outras. É determinado sobre o rendimento acumulado ou recebido, menos as despesas, e é declarado anualmente no mês de abril, para todas as utilidades do ano civil anterior.

A alíquota do imposto de primeira categoria depende do tipo de sistema tributário escolhido pelo contribuinte. Nesse sentido, a Reforma Tributária de 2014 estabeleceu um sistema de dupla tributação, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2017 e consiste na escolha de um dos seguintes sistemas: o **Sistema Completamente Integrado** (também denominado **Sistema de Compartilhamento de Renda**), ou o **Sistema Parcialmente Integrado**.

As características destes sistemas e as taxas de imposto de primeira categoria aplicáveis a partir dos anos de 2017 e 2018 são resumidas no seguinte quadro:

No **Sistema Totalmente Integrado**, os impostos finais (ou seja, o Imposto Global Complementar e o Imposto Adicional) são aplicados no momento em que a renda do capital é gerada, independentemente de haver ou não uma distribuição de dividendos ou uma retirada de lucros. Nesse caso, o Imposto de Primeira Categoria gerado no nível da empresa será **100% creditável** em relação aos impostos finais, de modo que não sejam aplicados mais impostos no momento da distribuição ou da retirada de caixa.

A taxa de Imposto de Primeira Categoria no Sistema Totalmente Integrado é de 25% e só se pode optar por este sistema:

- Sociedades Individuais de Responsabilidade Limitada.
- Sociedades de pessoas e comunidades, formadas exclusivamente por pessoas físicas com domicílio ou residência no Chile e/ou contribuintes sem domicílio ou residência no Chile.
- Parcerias por Ação (SpA) formadas exclusivamente por pessoas físicas com domicílio ou residência no Chile e / ou contribuintes sem domicílio ou residência

Regime Tributário	2017	2018 em diante
Renda atribuída: com imputação Total de Crédito em Imposto Final.	25%	25%
Sistema Parcialmente integrado: com Dedução Parcial de Crédito em Impostos Finais.	25.5%	27%

no Chile. A transferência de ações da SpA sob este sistema, feita para entidades que não podem se beneficiar da mesma, deve ser aprovada em uma assembleia de acionistas por unanimidade.

- Contribuintes do artigo 58º N° 1 da Lei de Rendimentos (estabelecimentos permanentes localizados no Chile).

Por sua vez, no **Sistema Parcialmente Integrado**, os impostos finais (isto é, o Imposto Global Complementar e o Imposto Adicional) são aplicados no momento efetivo da distribuição de dividendos ou da retirada de lucros. Neste caso, o Imposto de Primeira Categoria pago pela renda do capital permanece creditável contra os impostos finais, mas somente por 65% dos impostos pagos no nível da empresa (Imposto de Primeira Categoria).

- A taxa do Imposto de Primeira Categoria no Sistema Parcialmente Integrado é de **25,5% em 2017 e será de 27% a partir de 2018**. Este sistema é obrigatório para:
- Empresas públicas limitadas (abertas ou fechadas).
- Parcerias limitadas por ações.
- Empresas em que pelo menos um de seus proprietários, co-proprietários, sócios ou acionistas, não

seja um contribuinte de impostos finais, ou seja, que tenha pelo menos um investidor estrangeiro.

No entanto, para investidores estrangeiros residentes em um país com o qual o Chile assinou um acordo para evitar a dupla tributação, o direito de crédito será de 100% do que é pago no nível da empresa na aplicação do Imposto de Primeira Categoria.

## Imposto Único de Segunda Categoria

O imposto de segunda categoria é um imposto progressivo que é aplicado à renda do trabalho dependente, como salários, pensões (exceto aquelas de fonte estrangeira) e rendas complementares. É determinado de acordo com uma tabela de impostos, começando com uma primeira parcela isenta, até uma última parcela com uma taxa marginal de 35%. Seu cálculo é feito sobre o salário e/ou remuneração do trabalho, deduzindo-se previamente os pagamentos para o conceito previdenciário e de saúde, e deve ser retido e pago mensalmente pelo respectivo empregador ou pagador do aluguel.

## Imposto Global Complementar

O Imposto Global complementar é um imposto final que tributa as pessoas físicas

domiciliadas ou residentes no Chile, sejam nacionais ou estrangeiros. Ele é aplicado anualmente em uma base calculada com o lucro tributável determinado de acordo com as regras da primeira e segunda categorias.

Este imposto é determinado por uma escala de taxas progressivas para os rendimentos, começando com uma primeira parcela isenta até uma remessa final com uma taxa marginal de 35%, e é declarada e paga em abril do ano seguinte ao da obtenção da renda. (Taxas e remessas são as mesmas que para o imposto de segunda categoria, mas em uma base anual).

## Impostos Adicionais

O Imposto Adicional é aplicado à fonte de renda chilena obtida por pessoas físicas ou jurídicas que não têm domicílio ou residência no Chile. Este imposto pode ser uma retenção ou uma declaração anual, dependendo do tipo de renda envolvida.

A alíquota geral do Imposto Adicional é de 35% e os impostos, dividendos, saques e/ou remessas de lucros de companhias abertas, sociedades de pessoas ou estabelecimentos permanentes de empresas estrangeiras, aplicando taxas menores para alguns tipos de renda.

## Taxas Impositivas de Imposto Adicional

Conceito	Tasa
<b>Dividendos, remessas e retiros</b> Dividendos distribuídos por empresas, parcerias e sociedades limitadas por ações constituídas no Chile, ou rendimentos atribuíveis que são remetidos para o exterior ou retirados.	35% <sup>1</sup>
<b>Ações ou direitos</b> Rendimentos derivados da alienação de ações ou direitos sociais.	35%
Eles podem estar sujeitos ao imposto de primeira categoria como um imposto único.	
<b>Marcas registradas e patentes</b> Valores pagos pelo uso, usufruto ou exploração de marcas, patentes, fórmulas e outros benefícios similares, quer sejam em royalties ou qualquer forma de remuneração, excluindo os valores correspondentes ao pagamento de bens tangíveis internados no país até um custo geralmente aceito.	30% <sup>2</sup>
<b>Patentes de Criação</b> Valores pagos pelo uso, usufruto ou exploração de patentes de criação, modelos de utilidade, projetos e desenhos industriais, projetos de layout ou topografias de circuitos integrados e novas variedades de plantas.	15% <sup>3</sup>
<b>Programas de computador</b> Montantes pagos pelo uso, usufruto ou exploração de programas de computador, entendidos como o conjunto de instruções a serem usadas direta ou indiretamente em um computador ou processador, para fazer ou obter um certo processo ou resultado, contido em um cassete, disquete, disco, fita magnética ou outro suporte.	15% <sup>4</sup>

1. Essa alíquota é aplicada ao resultado atribuído a partir de 1º de janeiro de 2017. Da mesma forma, é estabelecido um direito excepcional, segundo o qual os investidores estrangeiros podem solicitar um prazo máximo de quatro anos, a partir de 1º de janeiro de 2016, a assinatura de um contrato de invariabilidade tributária nos termos do art. 7º do Decreto Lei 600, mas com invariabilidade de uma alíquota total sobre a renda de 44,45%.

2. No caso de certos royalties e consultorias serem qualificados como improdutivos ou dispensáveis ao desenvolvimento econômico do país, o Presidente da República, após um relatório da Corporação de Desenvolvimento de Produção e do Comitê Executivo do Banco Central do Chile, pode-se aumentar a taxa desse imposto em até 80%.

3. Aplicação da taxa geral de 30% quando o credor beneficiário for constituído, domiciliado ou residente em paraísos fiscais, ou se envolver operações entre empresas coligadas (participação em 10% ou mais do capital ou lucros). O uso, usufruto ou exploração de programas de computador estarão isentos deste imposto quando os direitos transferidos estiverem limitados àqueles necessários para permitir o seu uso, e não a sua exploração comercial, nem a sua reprodução ou modificação para qualquer outro fim que não seja habilitá-lo para uso.

4. Aplicação da taxa geral de 30% quando o credor beneficiário for constituído, domiciliado ou residente em paraísos fiscais, ou no caso de transações entre empresas coligadas (participação em 10% ou mais do capital ou dos lucros). O uso, usufruto ou exploração de programas de computador estarão isentos deste imposto quando os direitos transferidos estiverem limitados àqueles necessários para permitir o seu uso, e não a sua exploração comercial, nem a sua reprodução ou modificação para qualquer outro fim que não seja habilitá-lo para uso.

## Cinema e televisão

Pagamentos no exterior a produtores ou distribuidores estrangeiros por materiais a serem exibidos através de exibições de filmes e televisão. 20%

## Direitos de edição

Montantes pagos pelo uso de direitos de edição ou autoria de livros. 15%

## Interesses

Taxa geral. 35%

Taxa de juros pagos a bancos ou instituições financeiras estrangeiras que atendam aos requisitos previstos em lei. 4%

## Serviços prestados no estrangeiro

Remuneração por serviços prestados no exterior. 35%

## Engenharia ou trabalho técnico

Valores pagos por engenharia ou trabalho técnico e por serviços profissionais ou técnicos que uma pessoa ou entidade que conheça uma ciência ou técnica e forneça por meio de um conselho, relatório ou plano, no Chile ou no exterior. 15%

## Atividades científicas, culturais ou esportivas

Remuneração exclusivamente do trabalho de pessoas naturais estrangeiras que desenvolveram atividades científicas, culturais ou esportivas no Chile. 20%

Prêmios de seguro contratados com empresas não estabelecidas no Chile. 22%

Taxa de resseguro. 2%

Frete marítimo de ou para portos chilenos feitos por empresas estrangeiras. 5%

Locação, sublocação e fretamento de navios estrangeiros. 20%

Locação de bens de capital (uma taxa de 5% é assumida para cada parcela). 35%

O Imposto Adicional é um imposto final que deve ser retido e pago pelo pagador da renda, e que dá o direito de **crédito** em relação a **100% ou 65%** do que foi pago como Imposto de Primeira Categoria, de acordo com o Sistema Tributário escolhido pelo retentor, exceto nos casos de rendimentos sujeitos a Imposto Adicional como um imposto único.

@ Para mais informações: [Decreto-lei No 824](#)

## **Imposto Específico para a Atividade de Mineração**

Este imposto afeta a receita operacional da atividade de mineração obtida por um **operador de mineração**, ou seja, qualquer pessoa física ou jurídica que extraí substâncias minerais de natureza concessional e as vende em qualquer estado produtivo em que são encontradas.

Operadores de mineração cujas vendas anuais excedem o equivalente a 50.000 toneladas de cobre fino pagam uma taxa progressiva que varia entre 5% e 14%. Aqueles cujas vendas anuais são superiores a 12.000 e não excedem 50.000 toneladas de cobre fino, pagam uma taxa progressiva que varia entre 0,5% e 4,5%, e operadores de mineração cujas vendas anuais são iguais ou inferiores a 12.000 toneladas métricas de cobre fino, não estão sujeitas a este imposto.

O valor de uma tonelada métrica de cobre fino será determinado de acordo com o valor médio do preço à vista que o grau de cobre A apresentou durante o respectivo ano na London Metal Exchange, que será publicado em moeda nacional pela Comissão Chilena da Bolsa de Valores de Londres. Cobre nos primeiros 30 dias de cada ano.

@ Para mais informações:  
<https://www.cochilco.cl>

## **Imposto Para Valor Agregado**

O Imposto sobre Valor Agregado (IVA) é o principal imposto de consumo existente no Chile, que é declarado e pago mensalmente, com uma alíquota de 19%:

- Venda de bens móveis e imóveis;
- Os serviços prestados ou utilizados no país; e
- Importações, habituais ou não, feitas por qualquer pessoa física ou jurídica.

Este imposto também é aplicado ao Tesouro, instituições semifiscais, órgãos de administração autônoma do Estado, municípios e empresas que lhes pertencem ou nos quais estas organizações participam.

Os exportadores estão isentos do pagamento do Imposto sobre Valor Agregado pelas vendas realizadas no exterior, concedendo-lhes o direito de recuperar o IVA cobrado na aquisição de bens ou uso de serviços para sua atividade de exportação.

## **Empresas de Capital Estrangeiro**

Ambas as empresas que recebem investimento estrangeiro como os investidores estrangeiros que possuem o **Certificado de Investidor Estrangeiro** concedido pela InvestChile

podem solicitar isenção de IVA sobre a importação de bens de capital destinados a determinados projetos.

Este pedido deve ser processado perante o Ministério da Fazenda que, uma vez analisada e concedida a isenção, notificará a Receita Federal e o Serviço de Alfândega enviando uma cópia da resolução que concede a isenção e seus antecedentes.

@ Para mais informações:  
<http://bit.ly/2tRxsxo>

## **Impostos especiais sobre vendas de certos produtos**

Existem impostos especiais sobre determinados produtos que são adicionais ao Imposto sobre Valor Agregado (IVA), são aplicados sobre a mesma base tributária e são cobrados na sua importação e/ou venda, independentemente das operações serem ou não habituais.

- **Imposto sobre bebidas alcoólicas, bebidas não alcoólicas e produtos similares**

Este imposto tem uma taxa diferida entre 20,5% e 31,5%, dependendo do teor alcoólico. Bebidas analcoólicas, naturais ou artificiais, às quais foram adicionados corantes, aromatizantes ou edulcorantes. Se aplica-se uma taxa de 10% e, se tiverem um alto teor de açúcares, a

taxa será de 18%.

#### • **Imposto a produtos de Luxo**

As vendas ou importações de produtos de luxo estão sujeitas a um imposto de 15% sobre o valor pelo qual elas são vendidas. Em alguns casos, afeta apenas a primeira operação, enquanto em outros também se aplica a vendas subsequentes, como itens de ouro, platina e marfim, jóias, pedras preciosas e couros finos naturais ou sintéticos.

## Impostos Específicos

• **Imposto Sobre o Tabaco:** A taxa de imposto sobre o tabaco é aplicada sobre o preço de varejo, incluindo impostos, e difere de acordo com o tipo de produto.

• **Imposto sobre Combustíveis:** A lei estabelece um imposto sobre a primeira venda ou importação de gasolina automotiva e óleo diesel e afeta o produtor ou importador deles. A alíquota é de 1,5 UTM \* por metro cúbico para óleo diesel e 6 UTM \* por metro cúbico para gasolina automotiva.

• **\*Unidade Tributária Mensal (UTM):** Unidade definida no Chile que corresponde a uma quantia em dinheiro expressa em

pesos e determinada por lei, atualizada permanentemente pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e usada como medida tributária..

## Outros impostos

#### • **Imposto sobre Atos Legais (de Carimbos e Selos)**

Este imposto é cobrado sobre documentos ou atos que contabilizam uma operação de crédito de dinheiro, por exemplo, letras de câmbio ou notas promissórias, e existem taxas fixas e taxas variáveis.

#### • **Imposto sobre heranças, alocações e doações**

Esse imposto é progressivo e varia de acordo com a quantidade ou valor envolvido, o propósito ou a finalidade da transferência ou transmissão e o grau de parentesco com o beneficiário.

#### • **Imposto Territorial**

Este imposto é cobrado sobre o imóvel e é determinado com base na avaliação fiscal da propriedade. O imposto é anual, mas pode ser pago em quatro parcelas com vencimento nos meses de abril, junho, setembro e novembro de cada ano.

#### • **Patente Comercial**

As pessoas que exercem uma profissão, atividade comercial ou industrial, de-

vem pagar uma taxa anual ao município em cujo território tal atividade é realizada. No caso de pessoas que exercem atividades profissionais, o direito é uma quantia fixa, que é estabelecida anualmente na Portaria Municipal de Direitos, e que, no que diz respeito às atividades comerciais ou industriais, é determinada pela aplicação de uma taxa entre 0,25% e 0,5% sobre o capital próprio da empresa, com um máximo de 8.000 UTM.

#### • **Imposto sobre Comércio Exterior**

As importações estão sujeitas ao pagamento do imposto ad valorem, que varia de acordo com o tipo de mercadoria e que, em média, gira em torno de 6%. O imposto ad valorem é calculado com base no seu valor CIF (custo, seguro e frete). Em seguida, o Imposto sobre o Valor Acrescentado (19%) é calculado sobre o valor CIF, mais o imposto ad valorem e, em seguida, os impostos especiais, conforme o caso. A fiscalização de impostos sobre comércio exterior corresponde ao Serviço Nacional de Aduanas ([www.aduana.cl](http://www.aduana.cl)).

#### • **Impostos sobre a Importação de Bens Usados**

Nos casos em que for autorizada, uma sobretaxa de 3% é paga sobre seu valor CIF, além dos impostos a que estão sujeitos de acordo com sua natureza.



No caso de mercadorias originárias de um país com o qual o Chile tenha assinado um acordo comercial, o direito ad valorem poderá ser gratuito ou sujeito a uma redução percentual.

#### • **Impostos sobre Cassinos de Jogos**

A entrada para as salas de jogo dos casinos que operam no território nacional está sujeita a um imposto equivalente a 0,07 de um UTM. Por outro lado, os operadores de jogos de casino pagam um imposto de 20% sobre o rendimento bruto, já deduzido o IVA e os pagamentos mensais provisórios (PPM).

@ Para mais informações:  
[www.sii.cl](http://www.sii.cl)

#### Declaração e Pagamento de Impostos

Empregadores, instituições financeiras, empresas comerciais e qualquer outro órgão que faça impostos retidos na fonte ou pagamento de renda, juros e outros itens que são relatados à Serviço de Impostos Internos são

obrigados a apresentar a declaração de imposto.

**Declarações de imposto mensais** devem ser feitas por:

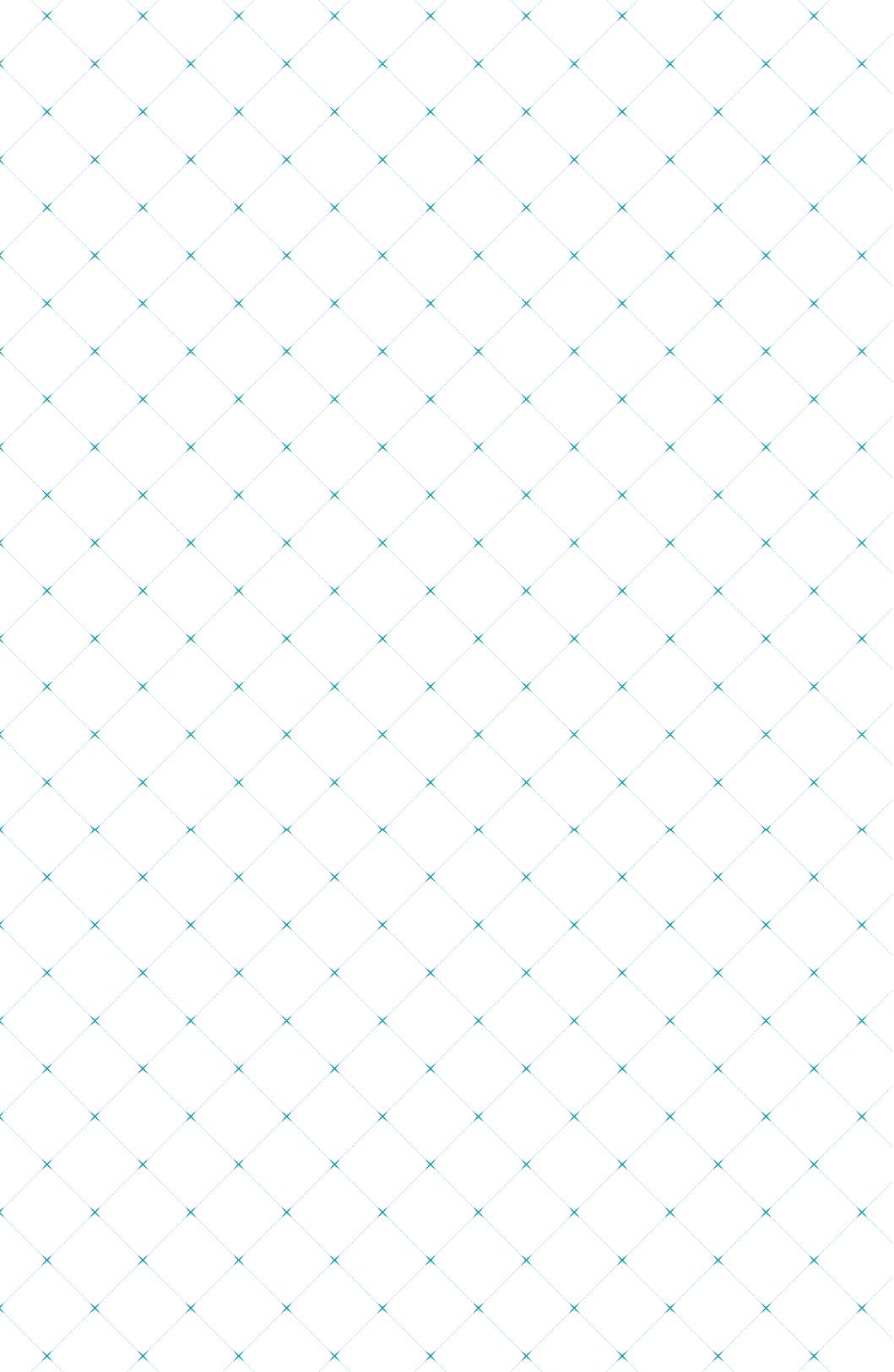
- Empresas que pagam Imposto de Primeira Categoria e pessoas que trabalham independentemente devem fazer um Pagamento Mensal Provisório (PPM), considerado como pagamento antecipado do imposto anual.
- Empregadores, que devem fazer as retenções fiscais correspondentes para cada um de seus funcionários.
- Contribuintes afetados pelo Imposto sobre Valor Agregado.

A declaração e pagamento devem ser feitos dentro dos primeiros 12 dias do mês seguinte ao período em que o imposto foi retido. Para isso, é utilizado o **“Formulário 29 da Declaração Mensal e o Pagamento Simultâneo de Impostos”** do Serviço de Impostos Internos (SII). Se o contribuinte eletronicamente faturar e declarar online, o prazo para o envio deste formulário é até o dia 20 do mês.

A declaração e o pagamento do imposto anual devem ser feitos pelos contribuintes sujeitos ao Imposto de Primeira Categoria e / ou Global Complementar ou Adicional, que devem declarar e pagar no mês de abril de cada ano o imposto correspondente à renda anual em relação a todos os rendimentos obtidos no ano civil anterior, utilizando o **“Formulário de rendimentos 22”** do SII. Contribuintes que obtiveram uma senha secreta para operar on-line podem fazer suas declarações e pagamentos de impostos mensais e / ou anuais on-line.

@ Para Mais Informações:  
<http://bit.ly/2nID3Fn>





# 05

---

## Incentivos ao Investimento

Informações fundamentais para investir no Chile



ENERGY

# 05

---

## Incentivos ao Investimento

## 05. Incentivos ao Investimento

O Estado do Chile apoia as atividades produtivas, o empreendedorismo, a inovação e a competitividade de todos as empresas, sem diferença de origem através de regulamentos especiais e benefícios disponíveis para as empresas legalmente constituídas no país.

### Lei de áreas extremas

O propósito desta lei é promover o desenvolvimento mais rápido de determinados regiões do país.

#### Âmbito de aplicação

- Regiões de Arica-Parinacota e Tarapacá localizadas no extremo norte do Chile.
- Províncias de Chiloé e Palena, na região dos Lagos no sul do Chile.
- Regiões de Aysén e Magellan, o mesmo para o sul do País.

#### Benefícios

##### • Crédito tributário para certos investimentos

Este benefício consiste em um crédito tributário imputável contra o imposto de primeira categoria das empresas que investem em ativos físicos imóveis. O benefício se baseia na porcentagem da quantidade investida na região (que varia entre 10 e 40% dependendo da localização específica, da quantidade e da atividade produtiva), é reduzido do total do imposto de primeira categoria que o contribuinte paga.

##### • Bonificação para a força de trabalho

Consiste em um pagamento para o empregador de uma soma equivalente a 17% das remunerações tributáveis, que não excedam certo valor (valor referencial: US \$ 325 Mensal), dos trabalhadores com domicílio e trabalho permanente em qualquer das áreas que define a lei.

##### • Subsídio ao investimento, decreto com força de Lei (DFL) No. 15

Este regulamento estabelece um bônus para investimentos produtivos de pequenos e médios investidores cujas vendas anuais não excedam US \$ 1,5 milhão (valor de referência), equivalente a 20% do valor do investimento, até um máximo de US\$ 2 milhões aproximadamente.

Você pode se inscrever nos escritórios da CORFO ou no correspondente do Governo Provincial.

*Para Mais informações:*  
<http://www.zonasextremas.cl>

## Zonas Francas

São locais físicos limitados, localizados nas regiões de Arica e Parinacota, Tarapacá e Magallanes, nas quais as mercadorias comercializadas são isentas de impostos e taxas alfandegárias.

### Benefícios

- As importações não pagam tarifas.
- As vendas para outras Zonas Francas e para o exterior estão isentas do Imposto sobre Valor Agregado.
- Nenhum imposto de renda é pago.

Existem benefícios similares aplicáveis às províncias de Tocopilla, Isla Navarino e Tierra del Fuego.

*Para Mais informações:* [Zona franca de Iquique y Arica](#) e [Zona franca de Magallanes](#)

## Pesquisa e Desenvolvimento

A Lei nº 20.241 estabelece um benefício fiscal para investimento em Pesquisa

e Desenvolvimento (P&D), que consiste no direito a um crédito tributário contra a taxa de primeira categoria, o que permite às empresas reduzir até 35% dos recursos destinados às atividades de P&D realizadas diretamente ou com o apoio de terceiros, bem como aqueles contratados para um centro especializado registrado no Registro da Corporação de Promoção da Produção (CORFO).

O valor que não constitui crédito - 65% do valor certificado - pode ser reduzido pela empresa como despesa necessária para a geração de receita, independentemente de seu faturamento.

Os fundamentos do Programa de Incentivo Fiscal ao Investimento Privado em Pesquisa e Desenvolvimento e seus anexos, estabelecem o procedimento e a lista completa de documentos necessários para a candidatura.

*Para mais informações:* [Lei I+D](#) e [CORFO](#)

## Incentivos para investimento

O principal ator que tem incentivos disponíveis para empresas estrangeiras é o CORFO. Os mais relevantes para a realização de um projeto de investimento são subsídios não reembolsáveis:

- **Programa de apoio ao projeto em fase de pré-investimento - PRAP:** apoia

a execução de estudos de pré-investimento para incentivar e acelerar o processo de tomada de decisão que visa materializar ou expandir investimentos.

Financia até 70% dos custos dos estudos, com teto de até US \$ 250.000, para projetos de investimento de mais de US \$ 2 milhões.

- **Iniciativas de Desenvolvimento Integrado - IFI:** apoiar a implementação de projetos de investimento tecnológico, sejam eles novos ou em fase de expansão. Eles podem co-financiar:

\* Até 30% dos investimentos realizados nos dois primeiros anos em projetos de investimento acima de US\$ 2 milhões. O limite máximo desse financiamento é de até US\$ 5 milhões.

\* A inserção e formação de capital humano especializado.

\* Atividades relacionadas ao desenvolvimento de fornecedores.

\* Despesas com ativos tecnológicos (financia até 30% do custo total do subsídio aprovado).

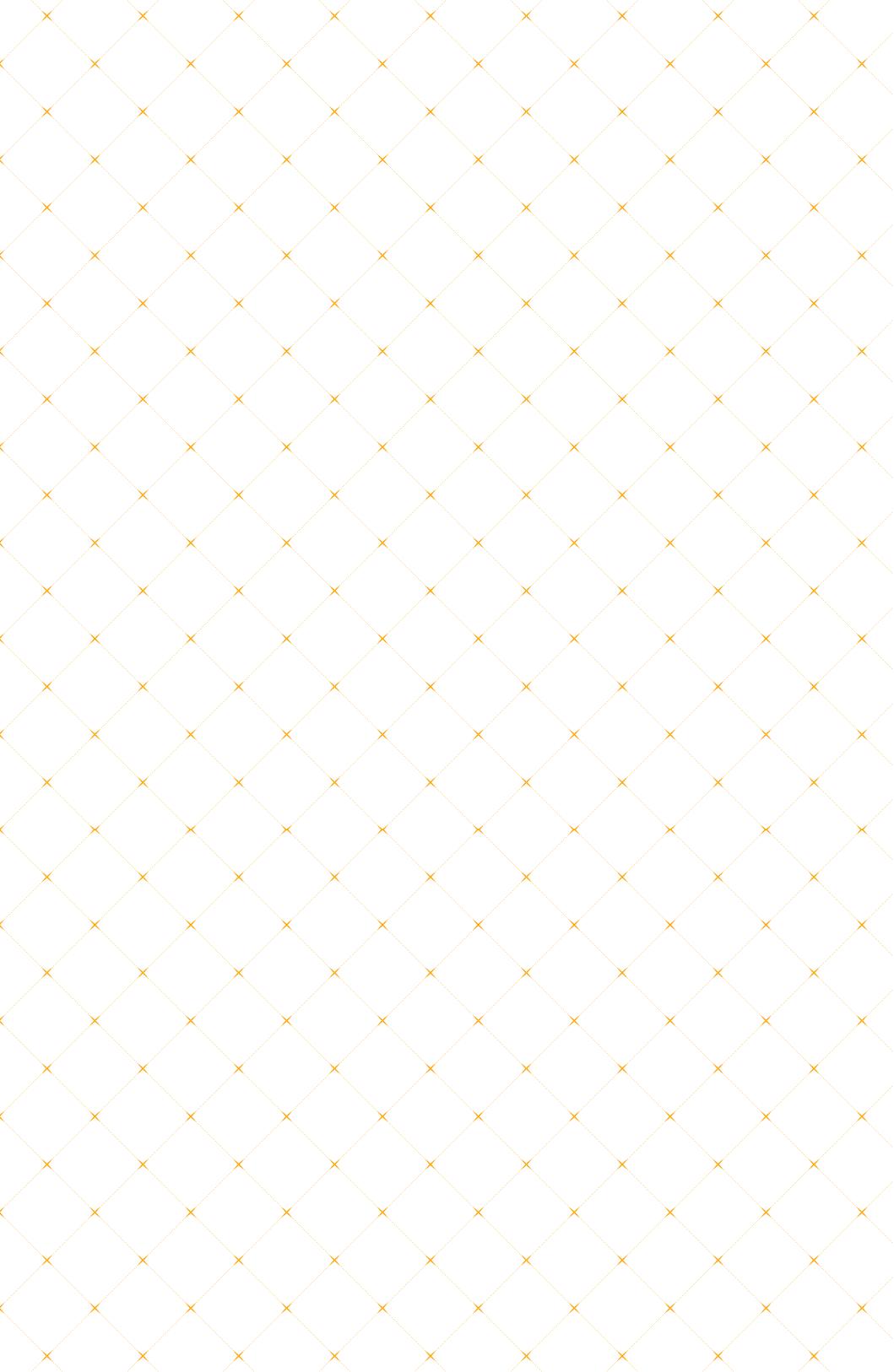
## Como se candidatar

- Faça o download e preencha o Cartão de Visita do Projeto no site da CORFO: [www.corfo.cl](http://www.corfo.cl)
- Envie o arquivo para o [perfilrap@corfo.cl](mailto:perfilrap@corfo.cl) ou [perfilifi@corfo.cl](mailto:perfilifi@corfo.cl), assinado pelo representante legal ou representantes da Empresa do Candidato, dirigida ao Departamento de Investimentos.
- Depois que o formulário de perfil for aprovado, acesse o botão “Iniciar seu aplicativo” para se inscrever on-line.
- Anexe o formulário de candidatura e os documentos comprobatórios solicitados.

## Rede Nacional de Promoção Para o Empreendedorismo, Inovação e pesquisa

As empresas que operam no Chile têm acesso a uma extensa rede nacional de empreendedorismo, inovação e pesquisa, formada por uma série de atores governamentais que oferecem diversos programas de apoio. Os principais são:

Instituição	Missão	Incentivos/Instrumentos	Contato
<b>CORFO</b> Corporação para a Promoção da Produção	Promover a competitividade e a diversificação produtiva do país através da promoção do investimento, inovação e empreendedorismo, fortalecendo, além disso, o capital humano e as capacidades tecnológicas para alcançar o desenvolvimento sustentável e equilibrada territorialmente.	PRAP IFI Incentivo fiscal-Rio I + D Subsídios para inovação e empreendedorismo. Formação de recursos humanos especializados.	<a href="http://www.corfo.cl">Web: www.corfo.cl</a> <b>Endereço:</b> Moneda 921, Santiago, Chile. <b>Telefone:</b> +(56-2) 631 8200
<b>PROCHILE</b> Departamento de promoção de exportações	Contribuir para o desenvolvimento econômico do Chile através de sua promoção no exterior e da internacionalização sustentável de suas empresas.	Apóio à exportação de produtos e serviços.	<a href="http://www.prochile.cl">Web: www.prochile.cl</a> <b>Endereço:</b> Teatinos 180, Santiago, Chile. <b>Telefone:</b> +(56-2) 827 5100
<b>SENCE</b> Serviço Nacional de Formação e Emprego	Aumentar a competitividade das empresas e a empregabilidade das pessoas por meio da aplicação de políticas e instrumentos públicos para o mercado de treinamento e intermediação de mão-de-obra, o que estimula um processo de capacitação permanente, formação pró-permanente.	Subsídios à formação de mão de obra.	<a href="http://www.sence.cl">Web: www.sence.cl</a> <b>Endereço:</b> Huérfanos 1273, Santiago, Chile. <b>Telefone:</b> +(56-2) 800 80 10 30



# 06

---

## Comércio Internacional

Informações fundamentais para investir no Chile



06

---

Comércio  
Internacional

## 06. Comércio Internacional

Com o propósito de promover o desenvolvimento econômico e social do Chile, a política nacional de comércio internacional centrou-se nas últimas décadas na criação de condições ideais para favorecer o livre intercâmbio comercial. Assim, ao reduzir as barreiras comerciais de todos os tipos, o Estado chileno promoveu efetivamente o acesso aos principais mercados do mundo.

**O Chile assinou 26 acordos comerciais com mais de 64 mercados, o que permite o acesso a mais de 64,1% da população mundial e o comércio com países que representam 86,3% do PIB mundial.**

@ Para mais informações: [www.direcon.gob.cl](http://www.direcon.gob.cl)

### Quadro jurídico

A legislação chilena mais relevante no campo aduaneiro é a seguinte:

- [Decreto com Força de Lei 30/2004, atualizado em março de 2017](#)
- [Lei Orgânica do Serviço Nacional de Aduanas](#)
- [Decreto 514 do Ministério da Fazenda de 2016](#)

A autoridade competente em matéria alfandegária é o Serviço Nacional de Aduanas, que é responsável por monitorar e supervisionar a passagem de mercadorias ao longo das costas, fronteiras e aeroportos do país. Da mesma forma, é a instituição encarregada de intervir no tráfego internacional para fins de arrecadação de impostos sobre importações, exportações e outros determinados pelas leis, e de gerar as estatísticas desse tráfego além das fronteiras, sem prejuízo do restante das funções que as leis lhe confiam.

@ Para mais informações:  
[www.aduana.cl](http://www.aduana.cl)

## Classificação do Código Tarifário

A classificação do código tarifário consiste na categorização das mercadorias comercializadas internacionalmente, de modo que, no momento da importação ou exportação, os usuários e as autoridades correspondentes possam calcular os impostos ou outros direitos aduaneiros aplicáveis a cada transação.

Um código tarifário consiste em entre seis e dez dígitos. Quanto mais dígitos um código tarifário contém, mais específico é o produto que ele identifica. Se o produto a ser exportado tiver um processo produtivo simples (por exemplo, frutas frescas), sua classificação é simples. No entanto, se o produto tiver sido transformado ou processado em diferentes níveis, ou tiver incluído componentes ou ingredientes, sua classificação será mais complexa. É por isso que, para a importação ou exportação de produtos avaliados em mais de US\$ 1.000, é obrigatório contratar uma acessoria de um agente alfandegário.

## Contratação obrigatória de um agente alfandegário

Para a importação ou exportação de bens acima de US\$

1.000, é necessária a contratação dos serviços de um agente alfandegário. É um profissional privado que não faz parte da administração pública, mas está autorizado a colaborar com o Estado no controle da entrada e saída de mercadorias. Em particular, o despachante aduaneiro assessorá o importador e o exportador durante todo o processo, desde a embalagem até a chegada ao destino da mercadoria.

Há uma lista oficial de agentes alfandegários que é atualizada periodicamente e pode ser revisada nos seguintes [link](#).

Vale ressaltar que as tarifas que os agentes alfandegários cobram pelos seus serviços são estabelecidas de uma maneira particular.

## Certificação de Origem

Nos acordos comerciais internacionais, os Estados regulam as chamadas “regras de origem”, cujo objetivo é determinar se um produto se qualifica para tratamento tarifário preferencial quando é exportado ou importado entre os países participantes desse acordo.

Normalmente, as regras de origem são definidas de acordo com os critérios gerais estabelecidos no **Acordo sobre Regras de Origem da Organização Mundial do Comércio**.

O objetivo do certificado de

origem é garantir que os produtos, que recebem o tratamento tarifário preferencial de um acordo internacional, realmente tenham origem em um dos países signatários. Em outras palavras, o objetivo é evitar que as mercadorias produzidas em países terceiros que apenas transitaram ou sofreram uma transformação mínima nos países que participam no acordo comercial recebam tratamento tarifário preferencial.

Os certificados de origem são emitidos por uma autoridade pública ou associação comercial com personalidade jurídica e autorizada pelo governo do país exportador da mercadoria. Em certos acordos internacionais (como Canadá, México, Estados Unidos, entre outros), a autocertificação foi regulamentada, ou seja, é o próprio exportador quem deve certificar a origem dos produtos a serem exportados.

## Importações

A importação consiste na introdução legal de mercadorias estrangeiras para seu uso ou consumo no país. Como regra geral, qualquer tipo de mercadoria pode ser importada para o Chile, exceto aquelas que são especificamente proibidas pela legislação vigente, tais como: veículos usados e motocicletas, amianto em qualquer de suas formas, pornografia, resíduos industriais tóxicos, entre outros.

Às vezes, o produto a ser

importado, por sua natureza, pode estar sujeito a aprovação, autorização ou controle por um serviço de monitoramento. Como exemplo, a intervenção de uma agência específica exigirá a importação de explosivos, produtos vegetais, produtos farmacêuticos, equipamentos de comunicação de rádio, entre outros.

### Tarifas de importação

Atualmente, a tarifa geral para a importação de todos os bens para o Chile é de 6% ad valorem, calculada sobre seu valor aduaneiro ou CIF (custo de mercadorias + prêmio de seguro + valor de frete de transferência), mais o imposto sobre o valor acrescentado (19%) calculado sobre o valor aduaneiro mais os direitos *ad valorem*.

### Exemplo de cálculo:

Valor CIF	US \$ 1.000,00
Certo Para Valorem 6	US \$ 60,00
De 1, 0)	
IVA (19%)	US \$ 201,40
(sobre a 1.060,00)	
Total TRIBUTO ADUANEIRO	US \$ 261,40
NEIROS	

Existem certos bens para os quais foram corrigidos Impostos adicionais, como tabaco, bebidas alcoólicas, itens de ouro, jóias e certos tapetes finos. No caso de bens usados

que estão autorizados a entrar no país, uma sobretaxa adicional de 3% será aplicada ao seu valor CIF, além dos impostos a que estão sujeitos de acordo com sua natureza.

Não obstante o exposto acima, a situação descrita acima pode variar quando as mercadorias são originárias de países com os quais o Chile assinou um acordo comercial internacional. Na maioria desses acordos, a liberalização ou redução progressiva de tarifas em determinados produtos é estabelecida. Nesse sentido, em 2016, a tarifa efetiva média das importações para o Chile ficou em torno de 0,89%.

Além disso, de acordo com a Lei [Ley N° 20.690](#), de 2013, o Chile eliminou de forma unilateral e gradual as tarifas sobre todos os produtos originários de países menos desenvolvidos, excluindo certos produtos como trigo, farinha de trigo e açúcar.

@ Para Mais Informações: [Acordos Comerciais Atuais](#)

### Exportações

As exportações são consideradas exportações legais de bens nacionais ou internacionalizados para seu uso ou consumo no exterior.

Em Termos Geral, É Para Ácaro O Exportação De Todos Tipo De Bens De Chile Para Estrangeiros. Existe Alguns Proibições (para Exemplo, o Exportação De Narcóticos y Explosivos Entre Outros ou

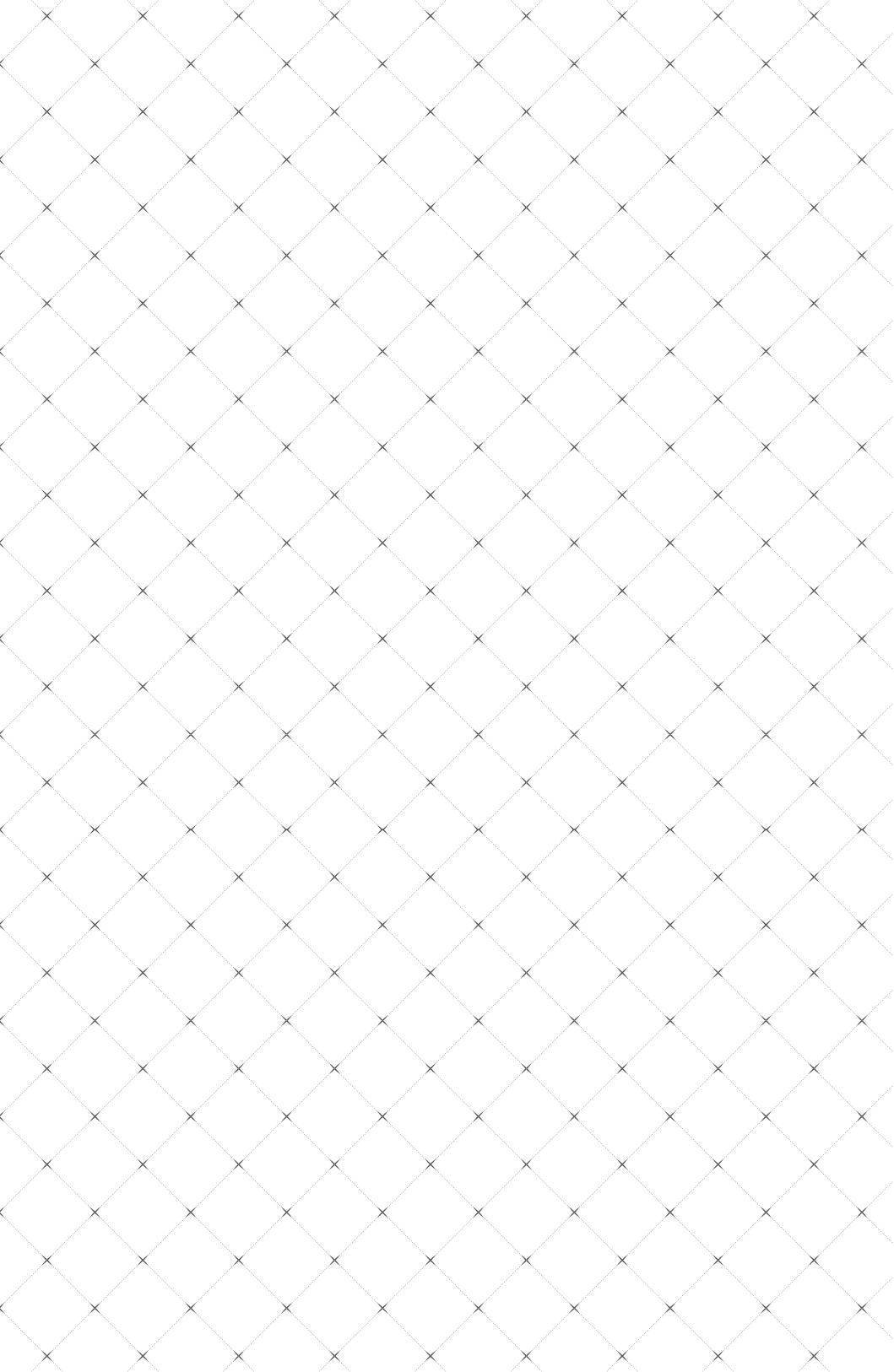
regras Especial Como O Requisito de um Autos a rización Anterior (por exemplo, para O Exportação De Cobre e de Determinados Produtos Agrícola Entre outros).

### Tarifa de exportação

Em termos gerais é permitida a exportação de todo tipo de mercadorias do Chile ao exterior. Existem algumas proibições (por exemplo, a exportação de narcóticos e explosivos, entre outros, ou regras especiais como a necessidade de uma autorização prévia (para a exportação de cobre e de certos produtos agrícolas, entre outros.

### Recuperação aceita de IVA

A exportação de serviços para o exterior, ou seja, pessoas sem domicílio ou residência no Chile, permite que os exportadores recuperem o IVA pago quando adquirem insumos para a produção da mercadoria ou serviço exportado. A recuperação do IVA é feita através da apresentação de um pedido no escritório do serviço de Impostos Internos (SII) correspondente ao endereço comercial do contribuinte. Para mais informações, verifique o seguinte [link](#).



# 07

---

## Propriedade Intelectual

Informações fundamentais para investir no Chile



07

## Propriedade Intelectual

## 07. Propriedade Intelectual

No Chile existem várias instituições competentes no campo da propriedade intelectual. Os principais são o Instituto da Propriedade Industrial (INAPI), para patentes de invenção, modelos de utilidade, marcas comerciais, certificações e indicações geográficas e denominações de origem; e o Departamento de Direitos Intelectuais da Direção de Bibliotecas, Arquivos e Museus (DIBAM), pelos direitos de autor e outros direitos conexos (artistas e produtores fonográficos).

### Registro de Marca

A proteção concedida pelo registro de marca é territorial, ou seja, apenas em nível nacional, e temporária, por 10 anos renováveis indefinidamente por períodos iguais, mediante o pagamento da taxa correspondente.

O procedimento de registro de marca, denominação de origem ou indicação geográfica, contempla as seguintes etapas:

- **Pedido de registro**

Este pedido pode ser feito pessoalmente ou online. Quando é presencial, a inscrição é inserida no service desk do INAPI através do formulário correspondente, de acordo com o que você deseja registrar, atuando pessoalmente ou por um representante com poder suficiente.

O procedimento padronizou os preços que podem ser encontrados no site do INAPI. Os documentos devem indicar o número do pedido e a marca, bem como a individualidade do

1. O Serviço Agrícola e Pecuário (SAG), subordinado ao Ministério da Agricultura, trata das Variedades Vegetais; O Escritório de Estudos e Políticas Agrárias (ODEPA), também do Ministério da Agricultura, tem interferência em determinadas denominações de origem, enquanto o Instituto de Saúde Pública (ISP), no Ministério da Saúde, está relacionado a informações não divulgadas. Se o pagamento da taxa oficial não é feito ou se é pago, mas INAPI não é informado, o requerente terá entendido ter desistido.

solicitante e seu representante, se houver.

@ Para mais informações visite: [www.inapi.cl](http://www.inapi.cl)

#### • Exame formal

Após a inscrição do pedido de registro de marca, o INAPI realiza um exame formal, podendo aceitar ou observar o pedido.

##### Se a solicitação for aceita:

O valor do pedido deve ser pago e, em seguida, um trecho do pedido deve ser publicado no Diário Oficial, no prazo de 20 dias úteis após a aceitação, caso contrário, o pedido será considerado abandonado.

A partir da publicação no Diário Oficial, o período de 30 dias começa a correr para que terceiros possam deduzir oposição ao pedido de registro.

Se não houver oposição, o pedido é encaminhado ao Diretor Nacional do INAPI para revisão e emissão da resolução definitiva.

##### Se a solicitação for observada:

O interessado deverá realizar as correções ou esclarecimentos pertinentes dentro dos 30 dias seguintes. Caso não o faça, a solicitação será declarada abandonada.

#### • Resolução definitiva

A resolução final é anunciada pelo Diretor Nacional do INAPI, que pode:

- **Aceitar a marca**, caso em que o interessado deve credenciar o pagamento dos direitos definitivos no prazo de 60 dias a contar da notificação da resolução, após o qual o Certificado de Marcas é concedido.

- **Rejeitar a marca**, caso em que a parte interessada pode recorrer ao Tribunal de Propriedade Intelectual com o patrocínio de um advogado.

## Registro de Patente

O pedido de patente de invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, desenho industrial ou esquemas de traçado ou topografias de circuitos integrados podem ser arquivados on-line ou presoalmente. Este procedimento compreende os seguintes passos:

#### • Aquisição de formulários

Para registrar uma patente, os formulários de inscrição e a ficha técnica, disponível na web e nos escritórios do INAPI, devem ser adquiridos e preenchidos com os dados de identificação do requerente, inventor e representante, se houver, incluindo um título que permita formar uma ideia clara e precisa do que você deseja proteger.

2. Se o valor dos direitos definitivos não for pago, ou se tiver pago o mesmo, o INAPI não é informado, o pedido será considerado abandonado

A ficha técnica deve incluir um resumo representativo da invenção, o seu campo de aplicação e problema técnico que pretende resolver e também pode conter uma figura. No caso de o candidato designar um representante, a respectiva procura deve ser acompanhada. Por sua vez, se o requerente for diferente do inventor, o documento de transferência de direitos deve ser anexado.

#### • Exame preliminar

Após o depósito do pedido de patente, o INAPI realiza um exame preliminar para verificar se está em conformidade com os requisitos formais mínimos para continuar o processamento, e a documentação pode ser observada.

##### Se a solicitação é observada:

Quem solicita deve responder às observações dentro de 60 dias úteis seguintes, fazendo correções, esclarecimentos ou acompanhando documentos relevantes, conforme o caso. Se não for feito, o pedido será considerado não arquivado.

##### Se a solicitação não é observada:

Se não houver observações ou elas forem corrigidas em tempo hábil, a solicitação é aceita para processamento. O solicitante deve retirar uma proposta de extrato do pedido do INAPI e solicitar sua publicação no Diário Oficial dentro de 60 dias úteis após a data de aceitação para processamento. Se

isso não acontecer, a solicitação será considerada abandonada. Para reiniciar o processo, a solicitação deve ser realizada e a publicação deve ser feita no prazo de 120 dias úteis após a data da resolução que declarou a solicitação ser abandonada. Caso contrário, a solicitação será permanentemente arquivada.

#### • Oposição

Dentro de 45 dias após a publicação do extrato no Diário Oficial, qualquer parte interessada pode formular uma oposição ao pedido de patente de invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, desenho industrial ou desenhos de layout ou topografias de circuitos integrados, com base no fato de que ele não atende a nenhum dos requisitos de patenteabilidade ou viola seus direitos.

#### • Exame pericial

Dentro de 60 dias após a expiração do prazo para a apresentação de uma objeção, e se um foi ou não submetido, o solicitante deve pagar o valor correspondente aos honorários do perito e reconhecer o pagamento no INAPI. Caso contrário, a solicitação será considerada abandonada. Para reiniciar o processo, o solicitante deve realizar a retirada da embalagem do pedido e creditar o referido pagamento no prazo de 120 dias após a data da resolução que declarou o abandono, ou o pedido é arquivado definitivamente.

Uma vez paga a taxa de perito, o INAPI passa a nomear um especialista, que deve emitir

um relatório com a análise técnica do pedido, dentro de um período de 60 dias úteis, e decidir sobre o cumprimento ou descumprimento dos requisitos de patenteabilidade. Se o laudo pericial fizer observações, o solicitante tem 60 dias úteis para respondê-las.

#### • Resolução e aceitação definitiva

Quando o pedido atende aos requisitos de patenteabilidade, o Diretor Nacional do INAPI emite a resolução que concede o direito de propriedade industrial, após revisão formal da informação de base.

#### • Pagamento de direitos y acreditação

Uma vez que o requerimento seja definitivamente aceito, o solicitante deve pedir ao INAPI uma ordem para pagar, em qualquer banco comercial, os direitos fiscais para obtenção da patente, que deve ser acreditada no INA-PI dentro de 60 dias úteis. Após a notificação da resolução definitiva de aceitação, acompanhando uma cópia da ordem de pagamento devidamente carimbada pelo banco. Com o credenciamento do pagamento, o INAPI atribui o número de registro do direito. Se o pagamento não for feito no prazo indicado, o pedido será considerado abandonado.

#### • Título

Após o pagamento, o INA-PI procede à preparação do registro e amplia, a pedido do interessado, o título que

reconhece a titularidade do respectivo direito de propriedade industrial em nome de uma pessoa específica.

#### • Vigência

A validade de uma patente de invenção é de 20 anos a partir da data de apresentação do pedido no INAPI. No caso de modelos de utilidade, desenhos industriais, desenhos industriais e desenhos de layout ou topografia de circuitos integrados, o prazo de validade é de 10 anos. Esses termos não são renováveis.

### **Sistema de depósito de pedidos de patentes por meio do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes**

O Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT) é um tratado internacional administrado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e assinado por mais de 145 países, incluindo o Chile. Seu principal objetivo é simplificar o procedimento para a apresentação de um pedido de patente internacional com vista à obtenção de proteção de patente em vários países.

O PCT é um sistema para apresentação de pedidos de patentes, não de concessão, e consiste em duas fases fun-

damentais:

#### • A Fase Internacional:

Suas principais etapas são a Apresentação da Solicitação Internacional, a Pesquisa Internacional, a Publicação Internacional (feita pela WIPO em seu site) e o Exame Preliminar Internacional (opcional). Ele é realizado no Escritório de Recebimento (RO), da Secretaria Internacional da OMPI e da Autoridade de Busca Internacional (ISA) e, eventualmente, do Exame Preliminar Internacional (IPEA).

#### • A Fase Nacional:

Nesta fase, o candidato vai diretamente para os escritórios nacionais designados, que devem conceder ou rejeitar o pedido de patente.

O Escritório de Recebimento no Chile é o **INAPI**, que recebe o requerimento internacional do PCT e realiza um exame das exigências formais e materiais do segundo. A cópia original é então encaminhada para a Secretaria Internacional da OMPI, para fins de publicação internacional, e uma cópia da pesquisa para a ISA, para que o Relatório de Pesquisa Internacional e a opinião escrita. Posteriormente, o solicitante tem a opção de pedir um exame preliminar internacional perante um IPEA para obter uma segunda opinião.

Finalmente, considerando todos estes antecedentes e dentro de 30 meses após a data de prioridade (apresentação do primeiro pedido de patente), o candidato deve

decidir se quer ou não entrar na Fase Nacional nos países em que deseja patentear sua invenção.

Além de ser o Escritório de Recebimento designado no Chile, o INAPI funciona como a Autoridade ISA / IPEA do PCT e atua como o Escritório Designado / Escolhido do PCT, que recebe principalmente pedidos de patentes e modelos de utilidade no exterior, apresentado na Fase Nacional no Chile.

## Depósito de Microorganismos

A divulgação da invenção é uma condição necessária para a concessão de patentes. Quando um microorganismo ou seu uso intervém em uma invenção, como ocorre em áreas como alimentícia e indústria farmacêutica, a divulgação deve ser feita depositando uma amostra do microorganismo em uma instituição especializada.

O Tratado de Budapeste, administrado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual ratificada pelo Chile, permite que o depósito do microorganismo em qualquer Autoridade Internacional de Depositária (IDA), seja válido perante os escritórios de propriedade industrial das partes contratantes.

No Chile, o Instituto de Pesquisa Agropecuária (INIA) tem a qualidade da Autoridade Internacional de Depositária e é possível depositar certos

microrganismos em sua unidade operacional, a Coleção Chilena de Recursos Genéticos Microbianos.

@ Para mais informações visite: [www.cchrgm.cl](http://www.cchrgm.cl) e [www.inia.cl](http://www.inia.cl)

## Tratado de Budapeste

Adotado em 1977, o Tratado de Budapeste aborda um aspecto específico do procedimento internacional de patentes: microorganismos.

Todos os Estados signatários do Tratado devem reconhecer, para fins de procedimentos de patente, o depósito de microorganismos perante uma autoridade internacional depositária, independentemente de onde essa autoridade esteja localizada.

@ Para mais informações visite: [www.wipo.int](http://www.wipo.int)

## Direitos do Autor

No Chile, a Lei 17.336 sobre Propriedade Intelectual regula direitos autorais e direitos relacionados. O sistema estadual de registros nesses assuntos é gerenciado pelo Departamento de Direitos Intelectuais da Diretoria de Bibliotecas, Arquivos e Museus (DIBAM), e o registro do material pode ser feito pessoalmente, online ou por correio.

Para se inscrever online, visite o [link](#) a seguir.

- Sugere-se que, uma vez obtido o número de pro-



cedimentos atribuídos pelo sistema, um email seja enviado para [propiedad.intelectual@dibam.cl](mailto:propiedad.intelectual@dibam.cl).

#### Este departamento fornece os seguintes serviços:

- Registro de direitos autorais: Registra as criações literárias, artísticas e literárias-científicas originais expressas por qualquer meio ou suporte, tangível ou intangível, incluindo fotografias, design, base ou compilação de projetos de dados, software, engenharia e arquitetura, obras cinematográficas, sites e personagens, etc.
- Registro de contratos de atribuição de direitos autorais e edição de direitos autorais.
- Registro de direitos conexos, que correspondem aos artistas, produtores fonogramas e organizações de radiodifusão.
- Registro dos trabalhos gravados num fonograma, feito por um produtor fonográfico que é a pessoa singular ou coletiva responsável pela primeira fixação sonora da referida criação.
- Registro das obras que pertencem aos executores de uma obra.
- Registro de contratos de cessão de direitos relacionados.
- Emissão de certificados de registro de obras.
- Registro de inscrição de pseudônimos.
- Fornecimento de informações legais relacionadas ao Registro de Propriedade Intelectual, como meio de prova, para os Ministérios Públicos ou agências especializadas, em nível nacional ou internacional.
- Anotações e sub-registros de embargos e proibições de direitos autorais ou direitos conexos, decretados pelos Ministérios Públicos.

*@ Para mais informação:*

*Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INAPI) [www.inapi.cl](http://www.inapi.cl)*

*Endereço de Bibliotecas, Arquivos e Museus (DIBAM) [www.dibam.cl](http://www.dibam.cl)*

*Ministério da Educação [www.mineduc.cl](http://www.mineduc.cl)*

*Departamento de Direitos Intelectuais [www.ddi.cl](http://www.ddi.cl)*

#### **Inscrição de nomes de domínios no Chile (.cl)**

O registro de nomes de domínio sob “.cl” é gerenciado pela NIC Chile, uma agência dependente da Faculdade de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade do Chile.

O registro desses domínios pode ser solicitado por pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, domiciliadas no país ou no exterior. Para fazer isso, o interessado deve criar uma “Conta de Usuário” para ele ou ela representada diretamente em [www.nic.cl](http://www.nic.cl), com a qual ele pode registrar e gerenciar diretamente seu portfólio de nomes de domínio. A contratação de um representante local não é obrigatória e deve ser avaliada por cada parte interessada.

#### **Condições regulatórias para o registro de nomes de domínio**

As solicitações de registro são recebidas exclusivamente por meio eletrônico através da Conta de Usuário e estão sujeitas às condições estabelecidas pelos regulamentos da NIC Chile, que podem ser revisados no seguinte [link](#).

É importante observar que, se um terceiro considerar seus direitos ou interesses afetados pelo registro de um domínio ".cl", ele poderá solicitar sua revogação. Se você basear sua solicitação em um direito preferencial, deverá fazê-lo dentro de 30 dias corridos após o registro. Após esse período, pode-se invocar apenas a causa do registro abusivo.

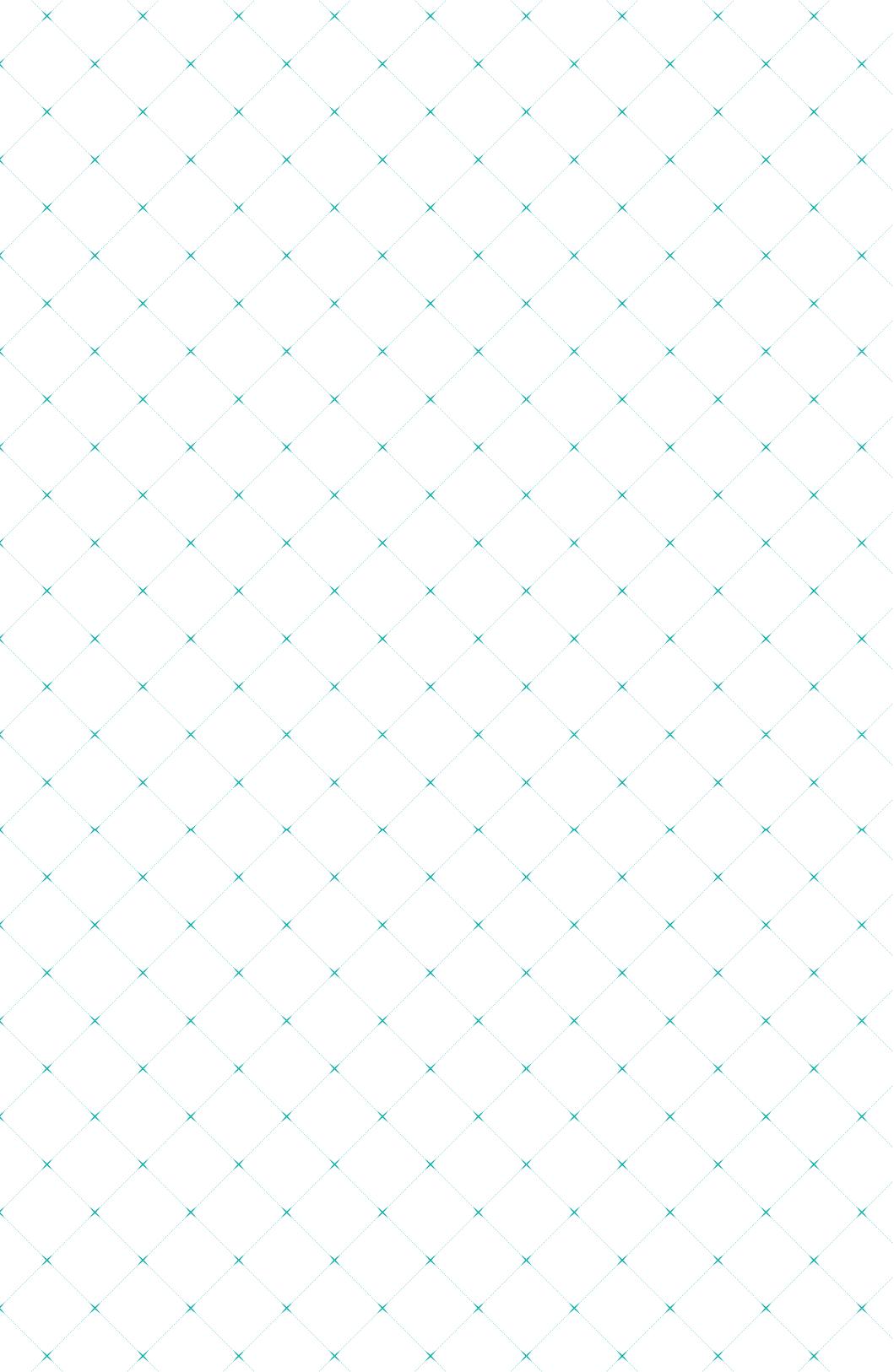
A NIC Chile tem um procedimento para resolver disputas por meio de procedimentos de arbitragem, processados inteiramente por meios eletrônicos, e o árbitro decide de acordo com critérios de prudência e imparcialidade. As taxas de arbitragem são de responsabilidade exclusiva da pessoa que solicita a revogação.

*@ Para mais informações:*

Central de Atendimento Telefônico:  
+(56 2) 29407700

Email: [info@nic.cl](mailto:info@nic.cl) / [legal@nic.cl](mailto:legal@nic.cl)





# 08

---

## Proteção Ambiental

Informações fundamentais para investir no Chile



# 08

## Proteção Ambiental

## 08. Proteção Ambiental

- a. Um dos principais instrumentos de gestão ambiental que a legislação chilena contempla é o Sistema de Avaliação de Impacto Ambiental (SEIA), administrado pelo Serviço de Avaliação Ambiental (AAE), para o qual todos os projetos e atividades indicados no Artigo 10 da [Lei nº 19.300](#) Bases Constitucionais Orgânicas do Meio Ambiente para sua execução ou modificação, e quais são as seguintes:
- b. Aquedutos, reservatórios ou represas e sifões que devem sofrer a autorização estabelecida no artigo 294 do [Código das Águas](#), barragens, drenagens, dessecação, dragagem, defesa ou alteração, significativa, de corpos ou cursos naturais de águas;
- c. Linhas de transmissão elétrica de alta tensão e suas subestações;
- d. Usinas geradoras de energia, superiores a 3 MW;
- e. Reatores e instalações nucleares e instalações conexas;
- f. Aeroportos, terminais de ônibus, caminhões e ferrovias, ferrovias, estações de serviço, rodovias e vias públicas que possam afetar as áreas protegidas;
- g. Portos, hidrovias, estaleiros e terminais marítimos;
- h. Projetos de desenvolvimento urbano ou turístico, em áreas não incluídas em nenhum dos planos referidos na carta a seguir;
- i. Planos regionais de desenvolvimento urbano, planos intercomunitários, planos de regulamentação comunitária, planos seccionais, projetos industriais ou imobiliários executados em zonas declaradas latentes ou saturadas;
- j. Projetos de desenvolvimento mineiro, incluindo projetos de carvão, petróleo e gás, incluindo prospecção, exploração, instalações de processamento e eliminação de resíduos e resíduos,

- |   |  |  |
|---|--|--|
| bem como a extração industrial de agregados, turfa ou argila;   | geis, em terras cobertas de mata nativa, indústrias de celulose, papel e celulose, picadores, plantas de processamento de madeira e serrarias, todas de dimensões industriais; | r. ou resíduos sólidos provenientes de fontes domiciliares, aterros sanitários, emissários submarinos, sistemas de tratamento e disposição de resíduos industriais líquidos ou sólidos;  |
| k. Oleodutos, gasodutos, minerodutos ou outros similares;   | o. Projetos de exploração intensiva, cultivo e processamento de recursos hidrobiológicos;  | s. Execução de obras, programas ou atividades em parques nacionais, reservas nacionais, monumentos naturais, reservas de áreas virgens, santuários da natureza, parques marinhos, reservas marinhas ou em quaisquer outras áreas colocadas sob proteção oficial, nos casos em que a respectiva legislação permitir isso; |
| l. Instalações de fabricação, como metalúrgica, química, têxtil, produção de materiais para construção, equipamentos e produtos de metal e curtumes, dimensões industriais; | p. Produção, armazenamento, transporte, eliminação ou reutilização de substâncias tóxicas, explosivas, radioativas, inflamáveis, corrosivas ou reativas;                       | t. Aplicação massiva de produtos químicos em áreas urbanas ou rurais   |
| m. Agroindústrias, matadouros, viveiros e estábulos de reprodução, laticínios e engorda de animais, de dimensões industriais;   | q. Projetos de saneamento ambiental, como esgotos e sistemas de água potável, estações de tratamento de água   |  |
| n. Projetos de desenvolvimento ou exploração florestal em solos frá-  |  |  |

## Formas de entrar no S.E.I.A

O proprietário do projeto ou atividade sujeita a avaliação ambiental deve entrar no SEIA por meio da apresentação de uma Declaração de Impacto Ambiental (EIS), a menos que tal projeto ou atividade gere ou apresente qualquer um dos efeitos, características ou circunstâncias contemplados em Artigo 11 da lei, caso em que você deve apresentar um Estudo de Impacto Ambiental (EIA):

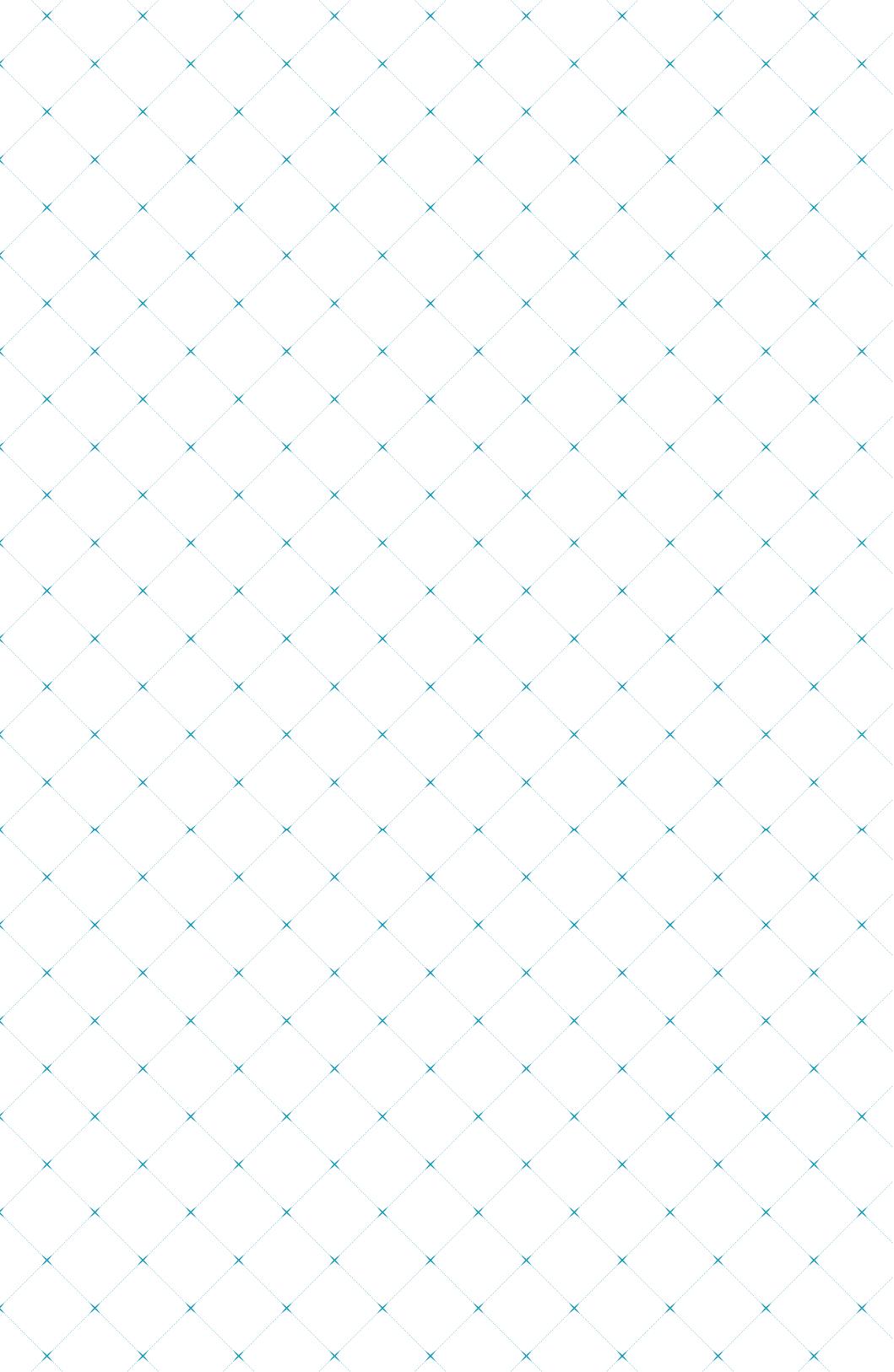
- Risco para a saúde da população, devido à quantidade e qualidade de efluentes, emissões e resíduos.
- Efeitos adversos significativos na quantidade e qualidade dos recursos naturais renováveis, incluindo solo, água e ar.
- Reassentamento de comunidades humanas ou alteração significativa dos sistemas de vida e costumes de grupos humanos.
- Localização dentro ou perto de populações, recursos e áreas protegidas, locais prioritários para

conservação, zonas húmidas protegidas, glaciares, suscetíveis de serem afetados, bem como o valor ambiental do território em que se pretende estar localizado.

- Alteração significativa, em termos de magnitude ou duração, da paisagem ou valor turístico de uma área.
- Alteração significativa, em termos de magnitude ou duração, da paisagem ou valor turístico de uma área.
- Alteração de monumentos, locais com valor antropológico, arqueológico, histórico e, em geral, pertencentes ao patrimônio cultural.
- Em caso de dúvida, o AESI pode ser consultado através de um Pedido de Pertinência, quer um projeto entre ou não no SEIA, e, em caso afirmativo, se deve ser feito através de um DIA ou de um EIA.



- perto de centros povoados ou cursos ou corpos de água que podem ser afetados;
- u. Desenvolvimento, cultivo ou exploração de projetos em áreas de mineração, agricultura, silvicultura e hidrobiológica que usam organismos geneticamente modificados para fins de produção e em áreas não confinadas.
- O Regulamento do Sistema de Avaliação do Impacto Ambiental** (Decreto nº 40 de 2012 do Ministério do Meio Ambiente) estabelece as licenças setoriais exigidas em cada caso, os conteúdos mínimos para a elaboração das Declarações e os Estudos de Impacto Ambiental, e o procedimento de avaliação ambiental, que inclui várias etapas, incluindo uma fase de participação da comunidade eventualmente afetada pela execução do projeto ou atividade.
- O procedimento de avaliação ambiental culmina com a emissão de uma **Resolução de Avaliação Ambiental (RCA)**. A resolução que rejeitar ou estabelecer condições para um DIA ou um EIA pode ser reivindicada perante a autoridade administrativa indicada na lei, e da resolução por ela resolvida, pode ser apresentada perante o Tribunal Ambiental competente.
- No caso de um DIA, a autoridade ambiental tem um prazo de 60 dias, desde que recebeu todas as informações necessárias, para se pronunciar sobre o projeto, período que pode ser estendido, por uma vez, até mais 30 dias, em casos qualificados e devidamente fundado.
- No caso de um EIA, a autoridade ambiental tem um prazo de 120 dias, desde que recebeu todas as informações necessárias, para se pronunciar sobre o projeto, período que pode ser prorrogado, por mais de 60 dias, em casos qualificados e devidamente fundado.
- O Serviço de Avaliação Ambiental disponibiliza aos titulares dos projetos ou atividades que deve passar pelo SEIA, as seguintes ferramentas:
- Um sistema de informações sobre as linhas de base dos projetos submetidos ao SEIA, georreferenciados.
  - Guias metodológicos e de avaliação úteis para a elaboração dos respectivos estudos.
  - Um registro público de consultores para a preparação e processamento de Declarações e Estudos de Impacto Ambiental.
- @ Para mais informações:
- [Serviço de Avaliação de Impacto Ambiental](#)
- [Registro Público de Consultores](#)
- [Ministério do Meio Ambiente](#)
- [Lei Geral de Bases do Meio Ambiente](#)
- [Regulamento do Sistema de Avaliação Ambiental](#)
- [Superintendência do Meio Ambiente](#)
- [Meio Ambiente](#)



# 09

---

## Informações complementares

Informações fundamentais para investir no Chile



09

---

Informações  
complementares

## 09. Informações complementares

### Setores reservados

Em geral, no Chile não há atividades econômicas reservadas ao Estado ou a nacionais, isto é, a pessoas físicas ou jurídicas de nacionalidade chilena. O efeito prático é que empresas privadas podem participar de todos os setores econômicos e o capital estrangeiro pode representar até 100% do capital de uma empresa.

Nesse sentido, existe um princípio geral de não-discriminação e o direito à igualdade de tratamento, tanto para os nacionais quanto para os investidores estrangeiros no Chile. No entanto, existem algumas situações excepcionais descritas abaixo:

#### **Área Fronteiriça**

O imóvel declarado “zona de fronteira” e localizado na fronteira do Chile, ou seja, até uma distância de dez quilômetros da linha da fronteira terrestre e cinco quilômetros da costa, não pode ser adquirido por nacionais de um país fronteiriço, ou por pessoas jurídicas cujo principal local de negócios esteja localizado em um país fronteiriço ou cujo capital seja 40% ou mais dos nacionais do mesmo país, ou cujo controle efetivo esteja nas mãos de cidadãos desses países, a menos que autorizado concedida pelo Presidente da República, por decreto supremo com base em razões de interesse nacional.

#### **Acuicultura e Pesca**

- Somente pessoas físicas ou pessoas jurídicas chilenas constituídas de acordo com as leis chilenas, e estrangeiros com residência permanente no Chile, podem ser titulares de uma autorização para colher e capturar espécies hidrobiológicas.
- Somente embarcações chilenas podem pescar em águas interiores, no mar territorial ou na Zona Econômica Exclusiva do Chile, que se estende por 320 quilômetros da costa.
- O acesso a atividades de pesca industrial está sujeito a registro prévio do navio no Chile.
- Somente uma pessoa natural ou legal chilena pode registrar um navio no Chile. As pessoas jurídicas devem ser constituídas com seu domicílio principal e sede real e efetiva no Chile, e seu presidente, gerente e a maioria de seus diretores ou administradores devem ser pessoas naturais chilenas.

- As embarcações de pesca, especificamente autorizadas pela Autoridade Marítima nos casos indicados pela lei devido à reciprocidade concedida a navios chilenos por outros Estados, não estarão sujeitas aos requisitos acima mencionados e serão regidas por condições equivalentes àquelas concedida aos navios chilenos pelo Estado de origem do navio.

@Para mais informações: [www.directemar.cl](http://www.directemar.cl)

## Hidrocarbonetos, lítio e depósitos em águas nacionais

Mineração ou hidrocarbonetos liquefeitos, lítio, depósitos de qualquer tipo existentes em águas marítimas sujeitas à jurisdição nacional e depósitos de qualquer tipo localizados no todo ou em parte não são suscetíveis à concessão de mineração. em áreas que são consideradas importantes para a segurança nacional com efeitos de mineração.

@Para mais informações: [Lei 18.097](http://Lei 18.097)

## Materiais atômicos naturais e energia nuclear

Os materiais atômicos naturais não podem estar sujeitos a nenhum ato legal, exceto quando forem executados ou celebrados pela [Comissão Chilena de Energia Nuclear](#), com esta ou com sua autorização prévia.

Da mesma forma, a produção de energia nuclear para fins pacíficos somente poderá ser realizada pela Comissão de Energia Nuclear do Chile ou com sua autorização, em colaboração com terceiros.

@Para mais informações: [www.cchen.cl](http://www.cchen.cl)

## Cabotagem Marítima

O transporte marítimo, fluvial ou lacustre, de passageiros e carga, entre pontos do território nacional e entre estes e artefatos navais instalados no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, é reservado aos navios chilenos.

No entanto, embarcações mercantes estrangeiras podem participar da cabotagem quando o volume de carga for superior a 900 toneladas, sujeito a licitação pública convocada pela parte interessada. Da mesma forma, no caso de volumes de carga iguais ou inferiores a 900 toneladas e não houver disponibilidade de navios chilenos, a Autoridade Marítima autorizará o embarque das referidas cargas em navios mercantes estrangeiros.

## Televisão

Somente os detentores de concessões do serviço público de radiodifusão gratuita ou receptora podem ser titulares de serviço público ou entidades jurídicas públicas ou privadas,

constituída no Chile e domiciliada no país. Seus presidentes, diretores, gerentes, administradores e representantes legais devem ser chilenos e não terem sido condenados por um delito que mereça punições afeitivas.

Não obstante a exigência de nacionalidade chilena para diretores e representantes legais da pessoa jurídica detentora da concessão, o capital pode ser 100% estrangeiro.

@Para mais informações: [National Television Council, Law 18.168](#) e [Lei 18838](#)

## Telecomunicações e Radiodifusão

Só podem ser titulares de uma concessão relacionada a telecomunicações ou radiodifusão, pessoas jurídicas constituídas no Chile e domiciliadas no país. Seus presidentes, gerentes, administradores e representantes legais devem ser chilenos e não terem sido condenados por um delito que mereça punições afeitivas. No caso de diretorias, os estrangeiros podem integrá-las, desde que não constituam a maioria dos diretores.

@Para mais informações: [Lei 18.168](#)

## Sistema de proteção de dados pessoais

1. Sem o prejuízo de que esta seja a regulamentação principal sobre a proteção de dados pessoais, existem outras leis que regulam o tratamento de diversos dados pessoais.

A proteção de dados pessoais no Chile, é regulada principalmente pela Lei nº 19.628 sobre a proteção da privacidade, que trata do processamento de dados pessoais, da operação de bancos de dados, dos direitos e deveres dos envolvidos e de um mecanismo resolução de disputas.

Esta lei permite que qualquer pessoa, natural ou jurídica, pública ou privada, processe dados pessoais sujeitos ao regulamento atual ou com o consentimento expresso do proprietário dos dados, e somente para os fins para os quais eles teriam sido coletadas, a menos que venham ou tenham sido coletadas de fontes acessíveis ao público. Em qualquer caso, as informações devem ser precisas, atualizadas e responder com veracidade à situação real do proprietário.

A este respeito, a lei distingue entre dados pessoais (qualquer informação relativa a pessoas singulares identificadas ou identificáveis), dados sensíveis (dados pessoais referentes às características físicas ou morais de pessoas ou fatos ou circunstâncias da sua vida privada ou privacidade), dados expirados (que perderam relevância) e dados estatísticos (que não podem ser associados a um proprietário identificado ou identificável).

Vale ressaltar que a lei estabelece o direito de cada pessoa de exigir quem é responsável por um banco de dados que se

dedique em forma pública ou privada para o tratamento de dados pessoais, informações sobre os dados relativos à sua pessoa, sua origem e destinatário, o propósito de armazenamento e individualização de pessoas ou órgãos para os quais seus dados são transmitidos regularmente, também pode solicitar a retificação de dados errados e a eliminação de dados vencidos ou cujo armazenamento não possui uma fonte legal.

Atualmente, um projeto de lei está sendo tramitado na **Câmara dos Deputados** que modifica e atualiza a Lei Nº 19.628, abordando os seguintes assuntos:

- Para acessar e usar dados pessoais, as entidades públicas e privadas exigirão, como regra geral, a autorização inequívoca das pessoas, deixando um registro do mesmo por qualquer meio físico ou tecnológico, que possa revogado posteriormente.
- Algumas obrigações são estabelecidas para os responsáveis pelo registro ou banco de dados:
  - a. Comunicar ao proprietário o registro ou banco de dados em que constarão suas informações, dados da pessoa encarregada ou responsável, finalidade da coleta de dados, destinatários da informação, entrega obrigatória quando apropriado, e consequências da entrega.
  - b. Indicar a origem dos dados que permitem que informações comerciais ou de publicidade sejam enviadas.
  - c. Mantenha permanentemente em seu site um link para conhecer os bancos de dados que você administra e um email para o qual as oposições e reivindicações dos proprietários serão notificadas.
- Alguns direitos são estabelecidos para o proprietário dos dados:
  - a. Se os dados foram incluídos no site “Não Insista” do SERNAC, você pode escolher os meios pelos quais não deseja receber comunicações comerciais e de publicidade.
  - b. Acesse, uma vez ao ano e de maneira gratuita, todos os seus dados pessoais que estão em registros públicos ou bancos de dados ou privado.
  - c. Solicite o bloqueio temporário de seus dados pessoais.
- Além disso, um processo de reivindicação é estabelecido de acordo com o fato de o responsável pelas bases ser um órgão público (Conselho de Transparência e Corte de Apelações) ou órgãos privados (SERNAC e Tribunais Cíveis).

2. O processamento de dados é definido como qualquer operação ou complexo de operações ou procedimentos técnicos, automatizados ou não, que permitam coletar, armazenar, registrar, organizar, elaborar, selecionar, extrair, comparar, interconectar, dissociar, comunicar, transferir, transferir, transmitir ou cancelar dados pessoais ou usá-los de qualquer outra forma.

- Uma divisão especializada é criada no SERNAC, que pode arquivar ações judiciais coletivas se considerar que a infração afeta o interesse coletivo.
- Um catálogo de infrações e sanções é criado de acordo com sua gravidade (20 a 1.000 UTM, suspensão do registro por até 6 meses e até seu fechamento), e estabelece como atenuantes a auto denuncia contra o SERNAC, adoção prévia de medidas preventivas e proposição de acordos de reparação prévia do SERNAC.
- O responsável por um registro ou base de dados só pode transferir dados pessoais para o estrangeiro se as partes estabelecerem garantias e obrigações aplicáveis ao destinatário dos dados.
- As partes de uma operação internacional de transferência de dados podem adotar modelos para a prevenção de infrações a esta lei, credenciados por empresas certificadoras, cujo registro será no site da SERNAC.

## Proteção aos Consumidores

A [Lei nº 19.496](#), sobre a proteção dos direitos dos consumidores no Chile, estabelece uma série de obrigações para os fornecedores de bens e serviços, especialmente no que diz respeito ao fornecimento de informações verdadeiras e oportunas sobre os produtos e serviços que oferece, preço, condições de contratação e outras características relevantes, que devem ser respeitadas, bem como a garantia legal dos produtos, o direito de retratação ou a possibilidade de o consumidor rescindir o contrato unilateralmente nos casos indicados por lei, entre outras.

No que diz respeito aos prestadores de serviços financeiros, a lei estabelece obrigações especiais em relação à informação a ser entregue sobre o valor de uma taxa, a taxa de juros de referência, os preços, taxas, encargos, comissões, custos, tarifas, condições e validade dos produtos oferecidos em conjunto os valores e condições, se contratados separadamente esses produ-

tos, respeitam as cotações, entre outros.

O principal ator na proteção dos consumidores é o [Serviço Nacional de Consumo \(SERNAC\)](#), órgão estadual cuja função é orientar e informar os consumidores sobre seus direitos, mediar entre consumidores e fornecedores e denunciar à justiça as infrações dos fornecedores às suas obrigações legais.

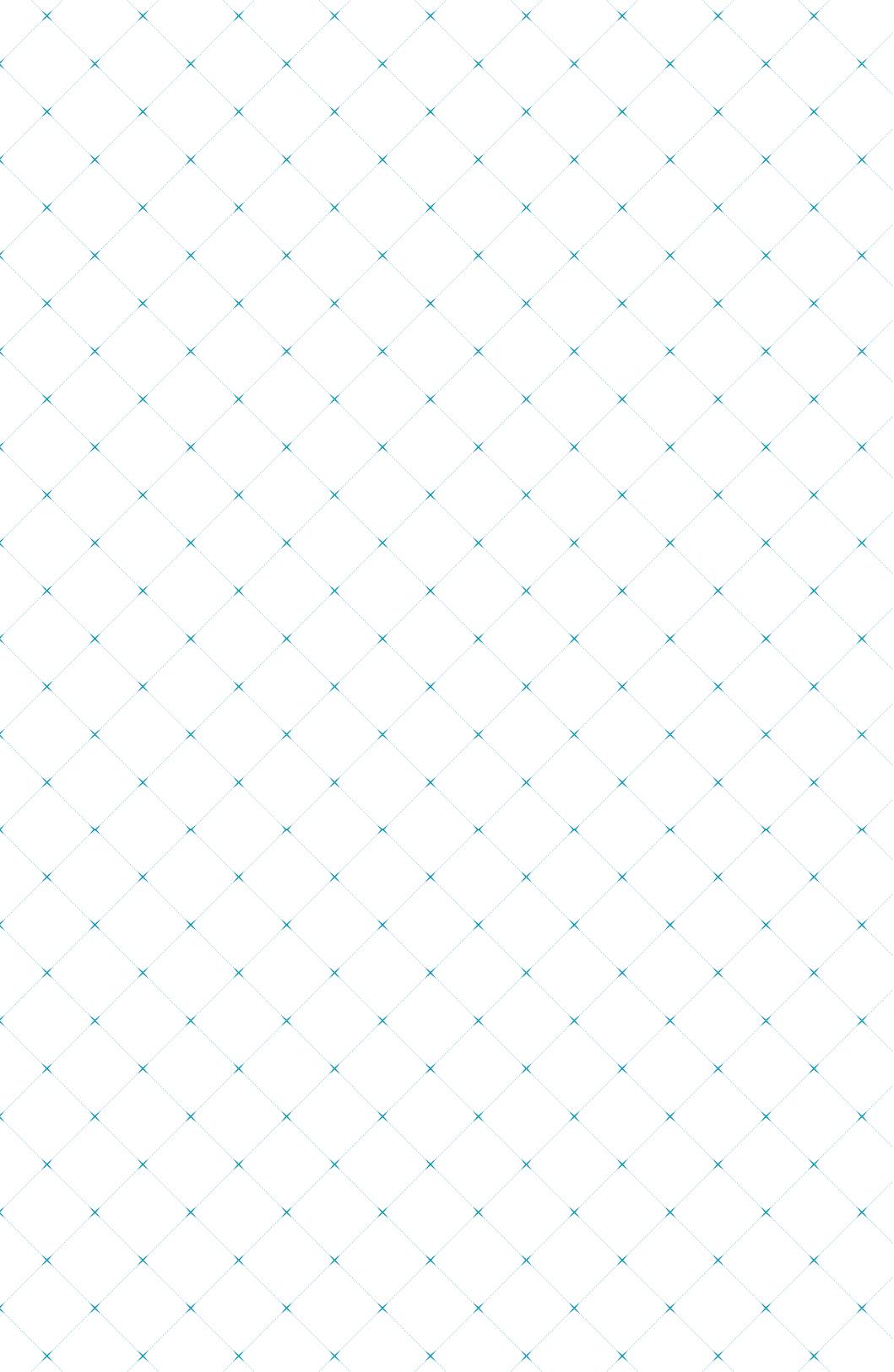
No Chile existem Associações de Consumidores que assumem a representação e defesa de seus membros e daqueles que o solicitam, tanto perante as autoridades administrativas como perante os Tribunais de Justiça.

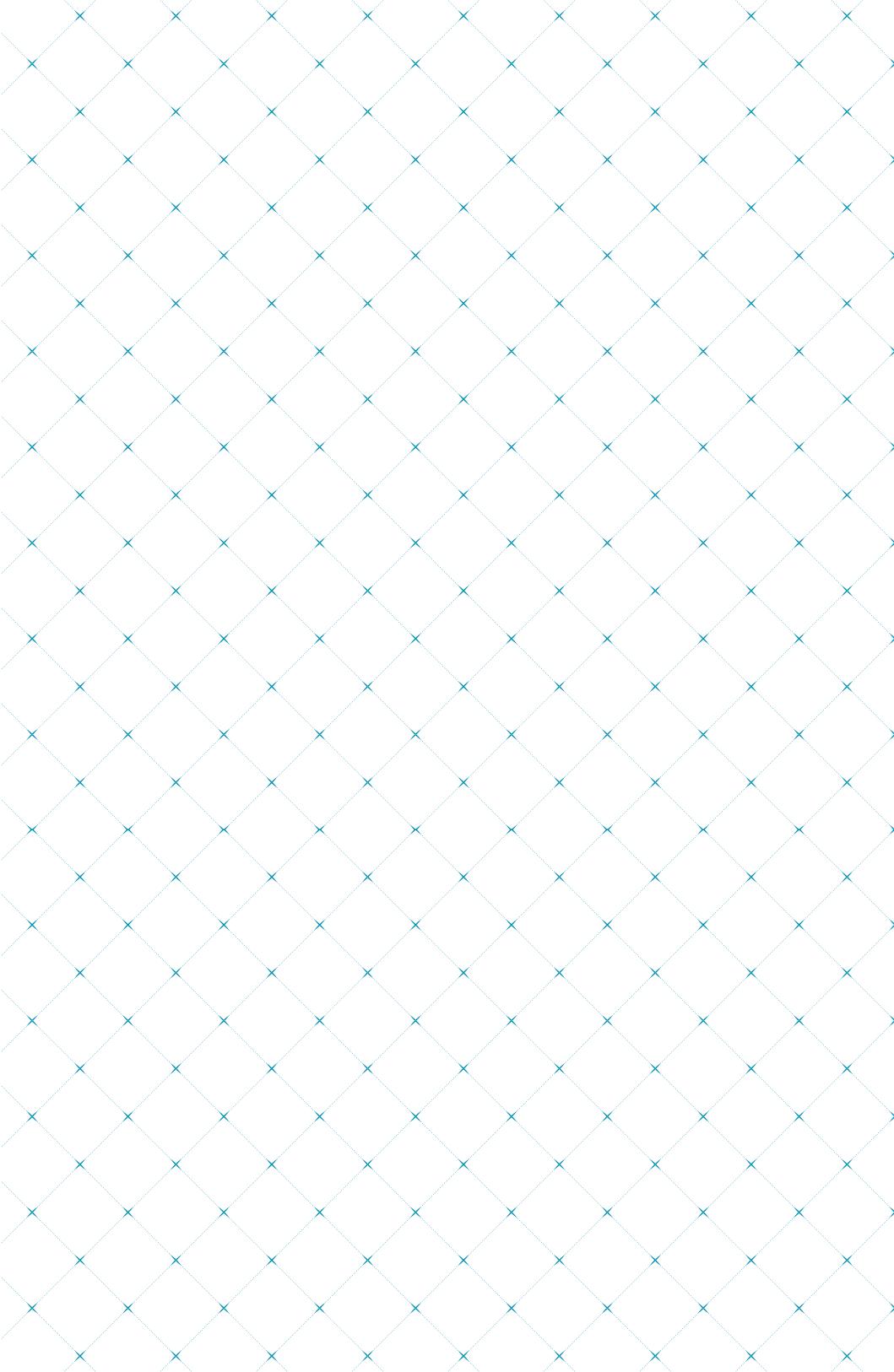
@Para mais informações: [www.sernac.cl](http://www.sernac.cl)



MAIS INFORMAÇÕES EM

www.  
investchile.  
gob.cl









Gobierno  
de Chile

[gob.cl](http://gob.cl)

Ministerio de  
Economía,  
Fomento y  
Turismo

**InvestChile**  
AGENCIA DE PROMOCIÓN DE LA INVERSIÓN EXTRANJERA

